

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial M.
Rua Pir

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVII — 90ª DA REPUBLICA N. 8

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 10 DE JANEIRO DE 190

As assignaturas do «Diário Oficial» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, à Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, às Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e às Alfandegas, e custam:

Por anno..... 24\$000

Por nove mezes..... 13\$000

Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Decretos de 29 de novembro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Casa da Moeda.

Ministerio da Guerra — Portaria, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do «London and River Plate Bank, limited».

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 29 de novembro findo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Capital

1ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Arthur Barbosa;

Capitão-ajudante de ordens, Cassio da Silva Prado;

Major-cirurgião, Dr. Miguel Archanjo de Paula Lima.

45º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Amaro Vieira de Moraes;

Tenente-quartel-mestre, João Felipe da Silva.

1º esquadrão — Capitão, Octavio Machado.

3º esquadrão — Capitão, Julio M. Teixeira;

Alferes, Manoel Alves Ferreira e Jorge Americano.

3º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, El mundo Wright.

1ª companhia — Alferes, Manoel Laudelino da Silva Silveira e Joaquim Luiz de Souza.

2ª companhia — Alferes, Epaminondas Luiz de Amorim e Carlos de Souza.

8º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, o alferes Pedro de Almeida.

3ª companhia — Commandante, o capitão Ernesto T. Rhein;

Tenente, Benedicto Paulino de Jesus.

Comarca de Piracaiá

55ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Dr. Lafayette Rodrigues de Assis Valle e Joaquim da Silva Teixeira;

Capitães-ajudantes de ordens, Joaquim Gonçalves de Oliveira e José Affonso Ferreira;

Major-cirurgião, Cactano José de Carvalho.

163º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Ernesto de Figueiredo;

Major-fiscal, Benjamin Ferreira de Moraes;

Capitão-ajudante, Evilasio Caparica;

Tenente-secretario, Argemiro Ramos;

Tenente-quartel-mestre — Antenor Villaga;

Capitão-cirurgião, João Gonzaga Villaga.

1ª companhia — Capitão, Antonio Mathias Franco;

Tenente, Theotonio José de Sant'Anna;

Alferes, Carlos Tertuliano da Trindade e Nabor Silva.

2ª companhia — Capitão, José Lopes de Moraes;

Tenente, Manoel Fernandes de Almeida;

Alferes, João José de Sant'Anna e André Bertolini.

3ª companhia — Capitão, Godofredo Fredrique;

Tenente, Antonio Luiz da Silveira;

Alferes, Lazaro Augusto de Faria Telles e Durval Martins de Siqueira.

4ª companhia — Capitão, Theodoro Alves de Souza;

Tenente, Antonio Bueno do Prado;

Alferes, Alipio Fernandes Cardoso e Alfredo Fernandes de Almeida.

164º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Rodrigues Bueno;

Major-fiscal, Lucas Barbosa de Assis Gonçalves;

Capitão-ajudante, Gabriel Mendes dos Santos e Silva;

Tenente-secretario, Affonso Bruni;

Tenente-quartel-mestre, Luiz Eugenio;

Capitão-cirurgião, Antonio Ferreira Barbosa.

1ª companhia — Capitão, Franklin Deocleciano Ferreira;

Tenente, Rodolpho Baptista;

Alferes, Joaquim Pires de Campos e João Pires de Campos.

2ª companhia — Capitão, Cyrino Adão da Silva;

Tenente, Angelo Franco da Rocha;

Alferes, Antonio Gonçalves de Oliveira e José Ferreira Barbosa.

3ª companhia — Capitão, José Bueno de Oliveira;

Tenente, Armindo Bueno da Rocha;

Alferes, Antonio Henrique do Amaral e Cesario Rodrigues Montezuma.

4ª companhia — Capitão, Manoel Gonçalves do Amaral;

Tenente, Ipireu de Moraes Ferreira;

Alferes, Benedicto Lopes de Moraes e Loreto Ramos.

165º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José de Moraes Cunha;

Major-fiscal, o capitão Francisco José de Campos;

Capitão-ajudante, José Herdado;

Tenente-secretario, José Philigret Pestana;

Tenente-quartel-mestre, Aldorando Assis;

Capitão-cirurgião, Samuel Augusto da Cunha Freire.

1ª companhia — Capitão, o tenente João da Silva Pinto;

Tenente, Antonio Gonçalves de Oliveira Sobrinho;

Alferes, Antonio Ferreira Barbosa Filho e Antonino José Dias.

2ª companhia — Capitão, José Gonçalves de Oliveira;

Tenente, Joaquim Josino Ferreira;

Alferes, Adolpho Marcondes Cesar e Benedicto Mondes da Silva.

3ª companhia — Capitão, Benjamin de Assis Gonçalves;

Tenente, Sylvestre Franco de Godoy;
Alferes, Adolpho Marciano Gonçalves e José Bruni.

4ª companhia—Capitão, José Gonçalves de Oliveira Sobrinho;
Tenente, H. racio Mathias Bueno;
Alferes, Marselhe Eugenio Bruni e Antonio José Baptista.

55ª batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Valabouso Affonso Ferreira;
Major-fiscal, José Joaquim Gonçalves de Oliveira;
Capitão-ajudante, Antonio Gonçalves de Moraes Cunha;

Tenente-secretario, Amador de Oliveira Guimarães;

Tenente-quartel-mestre, José Alves Pires;
Capitão-cirurgião, Emilio Heider.

1ª companhia—Capitão, João Gonçalves de Oliveira;

Tenente, Frederico Guilherme Wohbres;
Alferes, Benedicto da Rocha Bueno e Benedicto Carvalho de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, José Ildefonso Ferreira;

Tenente, João Rebordinho;
Alferes, Delfino Ferreira da Silva e Benedicto Henrique de Oliveira.

3ª companhia—Capitão, Antonio Caetano Botelho;

Tenente, Antonio Ferreira Gonçalves;
Alferes, Antonio de Almeida e Antonio de Oliveira Pinto Junior.

4ª companhia—Capitão, Florencio da Silveira Campos;

Tenente, Antonio Franco da Rocha;
Alferes, João Baptista de Oliveira Leme e Jesuino Francisco de Faria.

16ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o major Silvino Julio Guimarães.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Antonio Alexandrino Alpoim e Bento Gonçalves de Oliveira;

Capitães-ajudantes de ordens, Cyro Freire e Jesuino Affonso Ferreira;
Major-cirurgião, Dr. José Aeylino de Lima.

31º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Joaquim Antonio Baptista;
Major-fiscal, Dr. Joaquim Affonso Ferreira;

Capitão-ajudante, Antonio Gonçalves da Rocha Cunha;

Tenente-secretario, Antonio Baptista;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Vieira;
Capitão-cirurgião, Arnaldo José Nogueira;
Alferes-veterinario, Alfredo Monteiro dos Santos.

1º esquadrão—Capitão, Francisco Wohbres;

Tenentes, José Rodrigues Bueno e Francisco de Vilhena Granao;

Alferes, Albertino Ferreira de Almeida e Argemiro Barreto.

2º esquadrão—Capitão, José Candido de Campos;

Tenentes, Arlindo Olyntho Ferreira e Francisco Ferreira da Cunha;

Alferes, Antonio Ananias Ferreira e Antonio Prado.

3º esquadrão—Capitão, Hermelindo de Oliveira Cunha;

Tenentes, Leopoldo Francisco de Oliveira e Manoel Ferreira da Silva;

Alferes, Carlos Eugenio e Sinval de Assis Gonçalves.

4º esquadrão—Capitão, Joaquim Ferreira de Almeida;

Tenentes, Antonio Ferreira Carjano e Antonio Ferreira de Moraes;

Alferes, José Gomes Coutinho e José Albano Alberto.

32º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Lourenço Franco da Rocha;

Major-fiscal, Dr. Candido da Cunha Cintra;

Capitão-ajudante, Roberto Tavares Filho;

Tenente-secretario, João Bueno do Prado;

Tenente-quartel-mestre, Agenor Freire de Moraes;

Capitão-cirurgião, Francisco Ferreira Simões Brandão;

Alferes-veterinario, Pedro Bueno Rodrigues Souza.

1º esquadrão—Capitão, José Antonio do Amaral;

Tenentes, João Guilherme Schmidt Filho e Joaquim Bueno;

Alferes, José de Assis Brazil e Benedicto Ricci.

2º esquadrão—Capitão, Carlos Barbosa;

Tenentes, José Bueno e João da Silva Pinto Junior;

Alferes, Francisco da Silva Pinto Sobrinho e Hvgino Carlos de Almeida.

3º esquadrão—Capitão, Clementino Leite Machado;

Tenentes, Antonio Luiz da Silveira e Alipio Ferreira;

Alferes, Joaquim Pereira da Silva e Francisco Ferreira Barbosa.

4º esquadrão—Capitão, Marciano Jorge do Amaral Junior;

Tenentes, Luiz Affonso Ferreira e Benedicto Gonçalves do Amaral;

Alferes, Boanerges Freire e Arlindo Quirino.

Comarca de S. Pedro de Piracicaba

102ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Affonso Aristio de Andrade.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Dr. Manoel de Azevedo Castro e Antonio Martins Coelho;

Capitães-ajudantes de ordens, Cornelio Frota e Francisco Mendes de Aguiar;

Major-cirurgião, João Baptista de Camargo Mendes.

304ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Clementino Mendes;

Capitão-ajudante, Ignacio Lazaro de Camargo Mendes;

Tenente-secretario, Euclides Furquin de Castro;

Tenente-quartel-mestre, Eduardo Corrêa Mendes;

Capitão-cirurgião, Affonso Augusto de Andrade.

1ª companhia—Capitão, Affonso de Andrade Filho;

Tenente, Annibal Teixeira de Barros;

Alferes, Joaquim Tavares de Oliveira e Gustavo Hummel.

2ª companhia—Capitão, Antonio Corrêa Mendes;

Tenente, Manoel Elias de Godoy;

Alferes, Carlos Grudugli e Francisco de Oliveira Pinto.

3ª companhia—Capitão, Emygdio Corrêa Mendes;

Tenente, Elysio de Paula Teixeira;

Alferes, Deolindo Martins Commissario e Sebastião José de Oliveira Campos.

4ª companhia—Capitão, Albano Leite de Castro;

Tenente, Oscar Alexandrino de Oliveira;

Alferes, Francisco da Costa Pinto.

305ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, José Custodio da Fonseca;

Tenente-secretario, Antonio José de Castro Jobim;

Tenente-quartel-mestre, João José Elias;

Capitão-cirurgião, Hilario Leite de Moraes.

1ª companhia—Capitão, João Baptista de Almeida;

Tenente, Felipe Perrini.

Alferes, Octaviano de Paula Teixeira.

2ª companhia—Capitão, Belmiro Frota;

Tenente, João Baptista de Arruda Mendes;

Alferes, Zacharias, José de Oliveira e Odorico Ferreira de Camargo.

3ª companhia—Capitão, João Martins Pereira;

Tenente, João Evangelista da Fonseca;

Alferes, Guatemozim Teixeira de Escobar.

4ª companhia—Capitão, Ezechias Frota;

Tenente, Clodomiro Furquim da Costa;

Alferes, Angelo Dursa e Octavio Morato da Frota.

306ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Ataliba Teixeira de Andrade;

Major-fiscal, José Alexandrino de Oliveira;

Capitão-ajudante, Antonio Mendes da Silva;

Tenente-secretario, Leonardo de Campos;

Tenente quartel-mestre, Mario Augusto de Escobar;

Capitão-cirurgião, José Küher.

1ª companhia—Capitão, José Teixeira de Barros;

Tenente, Edezio Teixeira de Escobar;

Alferes, Raphael Luiz da Silva e Fausto Teixeira Morato.

2ª companhia—Capitão, Pedro Canlido de Almeida;

Tenente, Ottoni do Amaral Barros;

Alferes, Pedro Pinto de Moraes e Claudio Teixeira Morato.

3ª companhia—Capitão, Manoel Morato do Couto Junior;

Tenente, Elias Jos de Oliveira;

Alferes, Alvaro do Amaral Barros e Augusto Contador.

4ª companhia—Capitão, Luiz Gonzaga Teixeira de Barros;

Tenente, Lo irenço Leme da Silveira;

Alferes, Virgolino Gomes de Oliveira.

103ª batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Benedicto Rosa de Lima e Castro;

Major-fiscal, José Teixeira do Amaral Barros;

Capitão-ajudante, Joaquim Custodio da Fonseca;

Tenente-secretario, José Maria Teixeira Morato;

Tenente-quartel-mestre, Firmino Fonseca;

Capitão-cirurgião, Aureliano Mendes.

1ª companhia—Capitão, Abelardo Teixeira de Andrade;

Tenente, Aristides de Paula Teixeira;

Alferes, Oscar do Amaral Barros e Joaquim Aranha da Frota.

2ª companhia—Capitão, Francisco de Paula e Silva.

Tenente, Hermano Vaz;

Alferes, Ozeas Borges da Costa e Joaquim Mello Cotrim.

3ª companhia—Capitão, José Ferraz Franco;

Tenente, Avelino Bueno de Lima;

Alferes, Luiz Nigro e José Stella.

4ª companhia—Capitão, Francisco Marinho da Silva;

Tenente, Gustavo Teixeira;

Alferes, Antonio Rodrigues de Moraes e Adolpho Gomes de Oliveira.

Comarca de S. João da Boa Vista**53ª brigada de cavallaria**

Estado-maior — Capitães-assistentes, o tenente Americo de Oliveira Costa e Mario Octaviano Ribeiro de Oliveira.

105º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Affonso Osorio de Oliveira;

Tenente-secretario, Randolpho Maciel de Godoy;

Tenente-quartel-mestre, Gabriel Garcia da Costa Sobrinho;

Capitão-cirurgião, João Pio Vieira Vaz.

2º esquadraão — Alferes, Gabriel Junqueira Sobrinho.

3º esquadraão — Tenente, Conrado Ferreira Victorino.

4º esquadraão — Tenente, Epídio Ferreira Victorino;

Alferes, Arthur Genari.

106º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, José Marçal Nozueira do Barros;

Capitão-ajudante, Norberto Ferreira Victorino;

Tenente-secretario, José Andrada;

Tenente-quartel-mestre, João Jacintho Pereira Junior.

1º esquadraão — Alferes, José Ferreira Victorino.

2º esquadraão — Tenente, Oscar Nogueira de Andrade;

Alferes, Felício Ferreira Victorino.

3º esquadraão — Tenente, Silverio Raymundo;

Alferes, Sebastião José Bernardes e José Alves Pedrosa.

4º esquadraão — Tenente, Guilherme Branco; Alferes, Joaquim Laurentino da Silva.

— Por outro de 2 do corrente mez:

Fôrão nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL**1º regimento de cavallaria**

1º esquadraão — Alferes, Luiz de Almeida.

3º esquadraão — Alferes, Alberto Carvalho de Souza.

4º esquadraão — Alferes, Carlos Moraes de Niemeyer.

2º regimento de cavallaria

4º esquadraão — Alferes, Manoel de Souza Marques.

1º esquadraão — Alferes, Nicanor King.

1º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Ajudante, o capitão Eurico Herculano de Pinho e Silva.

1ª bateria — Segundo-tenente, Lycurgo Cruz.

2ª bateria — Segundo-tenente, Amadeu Anuechini.

4ª bateria — Segundo-tenente, Alvaro da Cunha Nunes.

1º regimento de artilharia decampanha

4ª bateria — Segundo-tenente, Eurico Marques Mancebo.

1º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, Pedro Affonso de Mello.

4ª companhia — Alferes, Paulo Merrot e Luiz Cavalcante de Barros.

2º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, João Duarte de Moraes.

3º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Alvaro Innocencio da Costa.

2ª companhia — Alferes, Antonio de Almeida Gonzaga.

3ª companhia — Tenente, o alferes Francisco de Paula Meyer

4ª companhia — Alferes, Luiz Ferreira da Costa e Leonel Washington Soares Pinto.

4º batalhão de infantaria

3ª companhia — Alferes, Sebastião Mattos de Albuquerque Mello.

4ª companhia — Alferes, Raymundo José Pereira Guimarães e Leodgard Rodrigues de Souza.

5º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Oscar de Faria e Octacilio Bernardino.

3ª companhia — Alferes, Eduardo Massey Gibson.

6º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, o alferes Carlos Ricardo Machado;

Tenente-quartel-mestre, o alferes Alberto José de Amorim.

1ª companhia — Alferes, Angelo Carlos de Albuquerque Mello.

3ª companhia — Tenente, o alferes Heraldo da Silva Campos;

Alferes, Eurico Rodrigues de Amorim.

4ª companhia — Alferes, Alfredo da Cunha Telles.

7º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Dr. Carlos Mattoso Sampaio Corrêa.

1ª companhia — Alferes, Durval Pereira de Medeiros.

3ª companhia — Alferes, Archimino de Mello.

4ª companhia — Alferes, Henrique Mattoso Sampaio Corrêa.

8º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, Edmundo Coqueiro.

3ª companhia — Alferes, Octavio Watson.

9º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Dr. Juvenil da Rocha Vaz.

1ª companhia — Alferes, Vicente José da Silva.

3ª companhia — Alferes, Luiz Alves Ribeiro e Mario Braz da Cunha.

4ª companhia — Alferes, Joaquim Pinto Pimentel e Mario Mattoso Sampaio Corrêa.

10º batalhão de infantaria

4ª companhia — Alferes, Abelardo Tavares.

11º batalhão de infantaria

3ª companhia — Alferes, Tobias Figueira de Mello.

12º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, o alferes José Tavares dos Santos.

1ª companhia — Capitão, o tenente Bruno Von Sydow;

Alferes, Oscar de Souza Lobo.

2ª companhia — Alferes, Manfredo Abreu e Eurico da Costa Rodrigues.

3ª companhia — Alferes, João Gomes Duque Estrada.

4ª companhia — Alferes, Pedro José dos Santos.

13º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, Antenor Guimarães.

3ª companhia — Alferes, Pericles Delfini e João Pereira de Carvalho.

4ª companhia — Alferes, Alvaro Augusto Moreira.

15º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, Ortenio Ferreira Mamede.

3ª companhia — Alferes, Heitor da Costa Marelles.

16º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Carlos Leopoldo de Souza.

3ª companhia — Alferes, José Fernandes da Silva.

4ª companhia — Alferes, Tobias do Amaral Costa.

17º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, João Paes Ferreira e Evaristo Marques da Costa.

2ª companhia — Alferes, Aristides Freire Allemão.

3ª companhia — Alferes, Francisco Midosi da Motta.

4ª companhia — Alferes, Waldemar de Carvalho.

18º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Adolpho da Silva Guedes.

2ª companhia — Alferes, José de Mendonça Furtado e Bento de Mello Alves.

3ª companhia — Alferes, Carlos Galdino Leal.

4ª companhia — Alferes, Alberto Galdino Leal.

19º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Alípio Dias Barreiros e Eurico Rangel.

2ª companhia — Alferes, Casomiro Rosario de Avellar.

3ª companhia — Alferes, Francisco José de Sá.

4ª companhia — Alferes, Eurico Carlos de Mesquita e Ernesto Rossi.

20º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Gustavo Bianchi.

2ª companhia — Alferes, Alberto de Freitas Guimarães e Arthur de Carvalho.

3ª companhia — Alferes, Carlos Alberto do Queiroz Maia.

21º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Elgar Duque-Estrada.

3ª companhia — Alferes, Oscar Cunha e Augusto Leal Coelho da Rosa.

4ª companhia — Alferes, Julio Kahl e Joaquim Alves Pinto de Souza.

7º batalhão da reserva

3ª companhia — Alferes, Servulo Lima.

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Expediente de 4 de janeiro de 1908

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do juiz do direito Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, de 30 de dezembro ultimo, no qual e communicou haver assumido, na mesma data, a presidencia da commissão de revisão eleitoral do Districto Federal, á vista da portaria de desembargador presidente da Corte de Appellação.

— Concedeu-se a Alípio Napoleão Serpa Filho, amanuense da Bibliotheca Nacional na conformidade do decreto legislativo n. 1.792, de 5 de dezembro ultimo, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde.

Requerimentos despachados

Fernando Ferreira de Lemos, pedindo a admissão de um menor, como aluno, gratuito, no Instituto Benjamin Constant. — Deferido.

rido. Dirigiu-se aviso ao director do referido instituto.

Aleina Navarro de Andrada, Alfredo Ray-mundo Richard e José Raymundo da Silva, professores do Instituto Nacional de Musica, pedindo permissão para passarem o periodo das férias fora desta Capital.— Deferido. Dirigiu-se aviso ao director do referido instituto.

Vicenzo Cernicchiaro, professor do Instituto Benjamin Constant, idem.— Idem.

Expediente de 7 de janeiro de 1908

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 100\$, gratificação que compete ao auxiliar do procurador geral da Republica, em dezembro findo;

De 16:000\$, serviço de condução de enfermos, alienados e cadáveres, durante o mez do dezembro findo;

De 1:505\$, salarios e gratificações que competem, em dezembro findo, ao pessoal de nomeação do director do Instituto Benjamin Constant;

De 375\$, aluguel de casa do director e do almoxarife das Colonias de Alienados, relativo a dezembro findo;

De 3:604\$, folha do pessoal encarregado das turmas supplementares do Internato do Gymnasio Nacional, relativa a dezembro findo;

De 3:125\$, folhas do interprete da Directoria Geral de Saude Publica e do pessoal da barca de desinfecção Pasteur, relativas a dezembro findo;

De 4:056\$, folha para pagamento a diversos empregados da Directoria Geral de Saude Publica, em dezembro findo;

De 1:000\$, folhas dos serventes da Directoria Geral de Saude Publica e do Laboratorio Bacteriologico, relativas ao mez de dezembro findo;

De 1:149\$999, folha relativa á differença de vencimentos a que tem direito os funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica, em dezembro findo;

De 376\$100, encadernações feitas pelo Instituto Nacional de Surdos-mudos, para o Instituto Nacional de Musica, em novembro ultimo;

De 6:000\$, quantia depositada no Thesouro como caução para garantia do contracto celebrado por Fernandes Malmo & Comp. para fornecimento a este Ministerio.

— Solicitou-se concessão dos seguintes adiantamentos ao secretario interino da Directoria Geral de Saude Publica:

De 6:210\$, para pagamento do pessoal do Instituto Sorotherapico Federal, em dezembro findo;

De 2:607\$999, para pagamento do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido, em dezembro findo;

De 4:465\$200, para pagamento, relativo a dezembro findo, ao pessoal jornalheiro fixo e o do serviço administrativo do Lazareto da Ilha Grande;

Ao almoxarife do Hospital do S. Sebastião, o de 2:250\$, para pagamento do pessoal subalterno sem nomeação do mesmo hospital, em dezembro findo.

Expediente de 8 de janeiro de 1908

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se ao bacharel Mário Tobias Figueira de Mello a exoneração, que pediu, do logar de 2º supplente do juiz da 12ª pretoria do Districto Federal.

— Foram concedidas as seguintes licenças: De 60 dias, ao 2º sargento João Baptista

Rodrigues e de 30, ao anspeçada Paulino Gonçalves da Rocha, ambos da Força Policial; aquelle para tratar de negocios de seu interesse e este para tratar de sua saúde;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao ministro e presidente do Supremo Tribunal Federal Dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida, para tratar de sua saúde.

— Foram nomeados:

O Dr. Edgard Roquette Pinto, para exercer, interinamente, o logar de medico legista da Policia do Districto Federal, durante o impedimento do effectivo;

O bacharel Mário Tobias Figueira de Mello, para exercer, interinamente, o logar de Official-maior da secretaria da Junta Commercial desta Capital, durante a licença em cujo gozo se acha o funcionario effectivo Honorio Ernesto de Campos;

— Foi prorogada, por seis mezes, a licença concedida por portaria de 7 de outubro do anno passado ao serventuario vitalicio do officio de escrivão da 9ª pretoria do Districto Federal, bacharel Pedro Ferreira do Serrado para tratar de negocios do seu interesse.

— Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da vara especial do commercio da comarca da capital do Estado da Bahia ás justicas de Portugal, a requerimento de José Antonio Soares, para citação de D. Maria da Assumpção Santos Mello.

Requerimentos despachados

José Domingos dos Santos Junior, 2º sargento; João Rodrigues de Souza Lima, cabo de esquadra; Fernando de Costa Lima; Manoel de Azevedo Fernandes; Manoel Firmino da Graça Leite e Epaminondas Pinto Fontes, da Força Policial.— Indeferidos.

Expediente de 8 de janeiro de 1908

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias ao director geral de Contabilidade deste Ministerio:

Afim de ser posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Belém, á disposição do director do 3º districto sanitario marítimo, o credito de 2:402\$400, para que o mesmo funcionario possa occorrer ao pagamento dos concertos de que careceu a lancha empregada no serviço da visita sanitaria naquella porto, e ao do combustivel gasto pela referida lancha, durante os mezes de novembro e dezembro ultimos, sendo, o primeiro, na importancia de 1:040\$500, e o segundo, na de 1:361\$900;

Para que, na pagadoria do Thesouro Federal, sejam entregues, como despesas comprovadas, ao Dr. Alfredo do Graça Couto, inspector do serviço de isolamento e desinfecção, as importancias de 10:373\$379 e 21:844\$897, para, com a primeira, effectuar o pagamento do pessoal sem nomeação da inspectoria e, com a segunda, o do pessoal extraordinario da mesma repartição, ambos relativos ao mez de dezembro ultimo.

— Agradeceu-se ao director geral interino de Policia Administrativa, Archivo e Estatística da Prefeitura a comunicação relativa á data em que deve entrar em execução a disposição sobre o uso do vasilhame para a venda avulsa e entrega do pão em domicilio.

— Comunicou-se ao Dr. juiz de direito presidente da 2ª sessão do 1º Tribunal do Jury, que já foram dadas providencias no sentido de comparecer á mesma sessão, como jurado, o Dr. Francisco Firmino Barroso

— Remetteu-se ao director geral de Contabilidade deste Ministerio a conta, em duplicata, de fornecimento de carvão em tijolo, feito, durante o mez de junho ultimo, á commissão sanitaria em Campos, na importancia de 22\$400.

Requerimentos despachados

Amaro Quintano (3º districto).—Será relevada a multa, si apresentar licença para as obras dentro de 30 dias.

Manoel Joaquim de Araujo (3º districto).— Não pôde ser attendido.

Acacio Antunes Pereira (4º districto).— Não pôde ser attendido.

Pinto Lucena & Comp. (4º districto).— Serão concedidos 60 dias.

Camillo Gomes Nogueira (4º districto).— Serão concedidos 60 dias.

Espinola Medeiros (4º districto).— Serão concedidos 60 dias.

Joaquim Corrêa Ramos (4º districto).— Não pode ser attendido.

José Ferreira da Silva (4º districto).— Será attendido, nos termos da informação do Dr. engenheiro sanitario.

Francisco Lagô Gomes (5º districto).— Será attendido, nos termos da informação do Dr. engenheiro sanitario.

João Manoel de Carvalho (5º districto).— Não pôde ser attendido.

Manoel Pereira Serrano (5º districto).— Serão concedidos 60 dias.

Antonio Corrêa dos Santos (5º districto).— Serão concedidos 60 dias para o inicio de todas as obras.

Francisco José Pereira de Oliveira (5º districto).— Serão concedidos 90 dias.

Condessa de Tocantins (5º districto).— Será attendida, devendo, porém, observar as restricções apresentadas pelo Dr. engenheiro sanitario.

Alfredo Francisco dos Santos Deyza (6º districto).— Serão concedidos 30 dias para a execução das obras do predio n. 37, e 60 para as do n. 39.

Julio R. da Motta Teixeira (8º districto).— Serão concedidos 60 dias.

João Manoel N. de Souza (8º districto).— Serão concedidos 90 dias.

João Nunes da Matta.—Deferido.

José Guimarães.— Queira comparecer nesta directoria.

Joaquim Torquato S. da Camara.—Deferido.

Manoel Baptista Leone.—Deferido.

Alfredo da Silva Moreira.—Deferido.

Esneto Fernandes de Souza.—Deferido.

Meyer & Uzac.—Queira satisfazer as exigencias regulamentares.

L. Queiroz & Comp.—Não podem se attendidos.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 8 do corrente, foram nomeados:

Eduardo Magalhães Moraes para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 4ª circumscripção do Estado de Alagoas;

Floro de Souza Ramos para identico logar na 3ª circumscripção do Estado de Goyaz;

Celso Pimentel para o logar de collector das rendas federaes em Tres Corações, Estado de Minas Geraes;

Manoel Alexandre Rodrigues para o de escrivão da collectoria das mesmas rendas em Ponta Grossa, Estado do Paraná;

O agente fiscal dos impostos de consumo na 3ª circumscripção do Estado de Goyaz, Joaquim de Moraes Curado, para o logar de collector das rendas federaes em Xavier de Almeida, no mesmo Estado.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Dr. José Candido da Silva Branhão, pedindo o cumprimento de um alvará expedido para pagamento da importância do resgate de duas apolices.—Cumpra-se, á vista dos pareceres.

Minervina da Figueiredo Moura, viúva do alferes do exército Pompeu Aurelio de Moura, pedindo expedição dos títulos de montepio e meio-soldo.—Passam-se os títulos, de accordo com os pareceres.

José Claudio da Silva, pedindo pagamento de gratificação.—Pague-se.

Santos Rocha & Comp., pedindo pagamento de contas do exercicio findos.—Indeferido.

Maria Izabel da Oliveira, pedindo por aforamento terrenos de marinhãs na praia Maruby, em Nitheroy.—Satisfaca a exigencia dos pareceres.

Miguel C. Vianna, pedindo isenção de direitos para 2º gallinhas de raça.—Dirija-se á Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do disposto no art. 14 da lei organamentaria vigente e relativo á receita.

Custodio José de Aguiar, pedindo expedição de alvará, em seu nome, para vender estampilhas.—Indeferido.

Abigail Maria de Bearepaire Rohan, pedindo licença para residir no estrangeiro.—Concedo.

Pelo Sr. director:

Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, ex-Deputado Federal, pedindo certidão.—Certifique-se.

Fausto Pedreira Machado, pedindo certidão.—Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao do dia 8 de janeiro de 1903

Sr. presidente da 2ª sessão do 1º Tribunal do Jury. Dr. Antonio Marques da Costa Ribeiro:

N. 1 — Tendo sido sorteado para servir nos trabalhos da segunda sessão do jury sob a vossa presidencia, conforme communicações em officio de 18 de dezembro ultimo, o escriptuario do Thesouro Federal Joaquim Carlos Vieira de Mello, requisito-vos a dispensa do mesmo funcionario de comparecer á alludida sessão, visto sua presença tornar-se necessaria aos trabalhos daquella repartição.

N. 2 — Tendo sido sorteado para servir nos trabalhos da segunda sessão do jury sob a vossa presidencia o sub-director interior da Directoria do Contencioso do Thesouro Federal bacharel João Mariano Oliveira da Silva, requisito-vos a dispensa do mesmo funcionario, tendo em vista o limitado numero de empregados em exercicio naquella repartição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 8 de janeiro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 3 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a *The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited*, em petição de 12 de dezembro proximo findo, resolveu, por acto de 4 do corrente mez, auto-

rizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a decreto n. 5.046, de 22 de agosto e n. 5.090 de 20 de setembro de 1905, do material constante da inclusa relação e importado com destino aos serviços da requerente.

N. 4 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou *Crashley & Comp.*, resolveu, por acto de 31 de dezembro proximo findo, autorizar-vos a despachar, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 31, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, 21 galinhas, seis pombos, quatro canários e dois cachorros de raça, destinados á reprodução, importados pelos representantes, de Liverpool, e embarca-los no vapor *Terence*.

N. 6 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Dr. Victorino Monteiro, em petição de 30 de dezembro ultimo, resolveu, por acto da mesma data, autorizar-vos a despachar, livre de direitos, de accordo com a lei organamentaria da receita de 1907, 43 saccos de sementes de arroz em casca japonês, vindos no vapor americano *Spartan Prince*, pesando 3.551 kilogrammas e destinados ao estabelecimento agricola denominado «Fazenda» que o requerente possui no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 4 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a *The S. Paulo Tramway Light & Power Company, Limited*, na petição encaminhada com o vosso officio n. 544, de 13 de setembro do anno passado, resolveu, por acto de 4 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o disposto no decreto n. 6.192, de 23 de outubro de 1903, das materias constantes da inclusa relação e a serem importados pela requerente, com destino aos seus trabalhos.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 5 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a *The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited*, em petição transmittida com o vosso officio n. 495, de 21 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 4 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, na alfandega desse Estado, nos termos do decreto n. 6.192, de 23 de outubro de 1903, do material constante da inclusa relação e importado com destino ao serviço da requerente.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 9 de janeiro de 1903

Empresa Brasileira de Diversões. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Alves & Silva. — Apresentem a collecta, pois que se não trata de transferencia.

João Marques da Paiva. — Anullem-se as contra-fés juntas e proceda-se de accordo com o parecer, fazendo-se as restituições indicadas.

Avelino & Vasques. — Transfira-se.

Dr. Custodio Cardoso Fontes. — Item.

D. Maria da Gloria Silva. — Idem.

Manoel Antonio Xavier. — Idem.

D. Carlota Costa Garcia. — Pague os impostos em debito.

Milreine Antonio & Comp. — Item.

Figueiredo & Comp. — Continuando os peticionarios com a industria, não pode ser concedida a baixa.

João Lopes da Costa Moreira. — Anulle-se a contra-fé e officie-se á Directoria do Contencioso na forma do parecer.

Manoel Corrêa Dias. — Dê-se a baixa.

Antonio Vieira Junior. — Satisfaca a exigencia.

Mario Monteiro. — Officie-se novamente á Inspeção Geral das Obras Publicas nos termos do parecer.

Paulo Maria de Azevedo e Castro. — Cancellem-se os lançamentos de 1905 a 1903 e recolham-se as certidões de divida, o que feito volte o processo afim de officiar-se a Directoria do Contencioso nos termos do parecer.

Ladislau Dias da Cunha. — Tratando-se de terrenos sem gozo de agua, não ha transferencia.

João Antonio da Silva. — Recolham-se as certidões de divida.

José Joaquim Alves Nogueira. — Officie-se novamente á Inspeção Geral das Obras Publicas.

João Eduardo Jansen. — Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas.

Manoel de Avila Goulart. — Restitua-se a quantia de 495\$631, levando-se a despeza a «Receita a annular».

Antonio Alves Carneiro. — Dê-se a baixa.

Emma Fessler. — Continuando a supplicante com a industria, não pode ser concedida a baixa.

Antonio Maria dos Santos. — Dê-se a baixa.

H. E. Hime. — Continuando o supplicante com a industria, não pode ser concedida a baixa.

Paulino Salgado & Comp. — Dê-se a baixa.

Dr. Octavio Severo e outro. — Averbese a mudança.

A. Rocha Igual. — Altere-se a classificação.

Antonio Vianna & Comp. — Averbese a mudança com o valor locativo de 8:400\$000.

A. G. de Oliveira. — Dê-se a baixa.

José de Souza Rocha. — Transfira-se.

Joaquim Rodrigues Morzira. — Continuando o supplicante com a industria, não pode ser concedida a baixa.

A. Pereira & Santos. — Em face do parecer, reduza-se o valor locativo a 1:600\$000.

John B. Orr. — Averbese a mudança com o valor locativo de 9:000\$000.

José Vieira Goulart. — Dê-se a busca.

Antenor Pinto de Almeida Guimarães. — Averbese a mudança com o valor locativo de 1:200\$000.

José Chaloub. — Dê-se a baixa nos termos do parecer.

Casemiro José Pereira. — Officie-se á Directoria do Contencioso, nos termos do parecer.

João Lucas de Souza Falcão. — Officie-se á Inspeção, nos termos da informação.

Alice e Francisco (menores). — Recolham-se as certidões de divida.

Cooperativa Cruzeiro. — Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas.

Manoel Ferreira da Costa. — Satisfaca a exigencia.

Tito Antonio Franco do Amaral. — Officie-se á Directoria do Contencioso, nos termos do parecer.

José dos Santos Novaes. — Em face do parecer, mantenho o lançamento.

Joaquim Fontes Ferreira. — Reduza-se o valor locativo a 1:800\$ nos exercicios de 1907 e 1908, de accordo com o parecer.

Mello Sampaio & Comp. — Conservando ainda os supplicantes a loja e o 1º andar do predio occupados com mercadorias, não pode ser concedida a baixa solicitada.

Vicente Pereira da Rocha. — Inscreva-se com o valor locativo de 1:800\$ para a casa de commodos sem mobilia e de 2:400\$ para o botiquim, de accordo com o parecer.

Casa da Moeda

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SELLOS ADHESIVOS FORNECIDOS PELA CASA DA MOEDA DURANTE O MEZ DE DEZEMBRO PROXIMO FINDO AS DIVERSAS REPARTIÇÕES ABAIXO MENCIONADAS

Destino	Quantidade	Importancia
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina	67.000	22:770\$000
Collectoria Federal em Nitheroy.....	51.500	22:500\$000
Collectoria Federal na Barra do Pirahy.....	2.450	18:500\$000
Collectoria Federal em Valença.....	946	15:990\$000
Collectoria Federal em Itaguahy.....	47.660	29:500\$000
Collectoria Federal em Barra Mansa.....	30.020	13:800\$000
Collectoria Federal em Nova Friburgo e Santa Anna de Japubyba....	16.120	6:310\$000
Collectoria Federal em Santa Thereza.....	13.850	6:044\$000
Collectoria Federal em Cantagallo.....	14.460	5:620\$000
Collectoria Federal em S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro.	4.175	5:410\$000
Collectoria Federal em Sapucaia.....	12.145	4:650\$000
Collectoria Federal em S. Gonçalo.....	9.320	3:920\$000
Collectoria Federal na Parahyba do Sul.....	1.805	3:900\$000
Collectoria Federal em Campos.....	6.625	3:670\$000
Collectoria Federal em S. Fidelis.....	5.650	1:970\$000
Collectoria Federal em Itaocara.....	4.990	1:450\$000
Collectoria Federal em Cabo Frio.....	2.400	1:000\$000
Collectoria Federal em Bom Jardim.....	7.750	3:500\$000
Collectoria Federal em Itaperuna.....	1.950	780\$000
Collectoria Federal em Capivary.....	1.320	780\$000
Collectoria Federal em Maricá.....	339	500\$000
Collectoria Federal em Rezende.....	1.000	300\$000
Total.....	303.475	172:864\$000

Casa da Moeda, secção central, 7 de janeiro de 1908. — O 2º escripturario, *Mario Motta Corrêa*. — Visto. *R. Lago*, contador.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 8 do corrente, foi nomeado auxiliar da comissão construtora da villa militar em Sapopemba o 1º tenente de infantaria *Fernando de Medeiros*.

Expediente de 4 de janeiro de 1908

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a distribuição dos creditos das seguintes quantias:

A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de 80\$ para pagamento ao 1º tenente *José Telles de Miranda* (aviso n. 3).
A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

De 230\$ para pagamento ao major *José Raphael Alves de Azambuja* (aviso n. 1);
De 354\$120 para pagamento á Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso p. 2).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, papeis em que o major graduado reformado *Liberato Augusto da Silva Ribeiro*, o 1º tenente medico de 5ª classe *Dr. Juvencio da Silva Gomes* e *Socrates Moglia* pedem, o primeiro que lhe seja computado pelo dobro o periodo decorrido de 1 de abril a 5 de outubro de 1897 em que, segundo allega, seguiu da Bahia com destino a Canudos, o segundo que lhe seja contado pelo dobro o tempo em que serviu no hospital de sangue da Bahia durante as operações de Canudos e o ultimo dispensa do lapso de tempo para satisfazer a importancia do selo da patente que lhe confere as honras do posto de tenente do exercito.

— Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, dispensando do trabalho, com um terço dos vencimentos, o operario *Jeronymo Ramos de Carvalho*, visto achar-se invalido e contar mais de 20 annos de serviço.

— Ao intendente geral da Guerra: Declarando que a pharmacia e enfermaria militares do Ceará deverão ser estabelecidas no proprio quartel do 9º batalhão de infantaria.

Fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Uruguayana — Etapa, 1\$493; extraordinarios, 1\$423; forragem, 3\$562; ferragem, 267 réis.

Sant'Anna do Livramento — Etapa, 1\$606; extraordinarios, 976 réis; forragem, 3\$202; ferragem, 160 réis.

D. Pedrito — Etapa, 1\$580; extraordinarios, 1\$023; forragem, 3\$253; ferragem, 267 réis.

Cidade do Rio Grande — Etapa, 1\$232; extraordinarios, 931 réis; forragem, 2\$100; ferragem, 134 réis.

Porto Alegre — Etapa, 1\$284; extraordinarios, 832 réis; forragem, 2\$036; ferragem, 107 réis.

Bagé — Etapa, 1\$399; extraordinarios, 687 réis; forragem, 2\$192; ferragem, 134 réis.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo licença ao alferes-alumno *Generico de Vasconcellos* para no corrente anno proseguir em seus estudos na Escola de Artilharia e Engenharia pelo regulamento de 1898.

Declarando que por telegramma de 24 do mez findo foi autorizado o commandante do 6º districto militar a permittir aos alumnos da Escola de Guerra gosarem as ferias fora da sede da mesma escola, desde que assim o requeiram.

Mandando servir em um dos corpos do 7º districto militar o capitão aggregado á arma de infantaria *Tiburecio Ferreira de Souza*.

Nomeando o major do corpo de engenheiros *Eugenio Luiz Franco Filho* encarregado da construcção da fortaleza da Copacabana na Ponta da Igreja e fixando as diarias para os officiaes que servirem na comissão incumbida da mesma construcção nos dias de effectivo serviço de campo.

Permittindo ao alferes-alumno *Alfredo Leopoldo de Azevedo Sá* aguardar no Estado do Ceará á época da abertura das aulas da Escola de Artilharia e Engenharia.

Transferindo:

Na arma de cavallaria, o 1º tenente *Vasco da Silva Varella*, do 4º regimento para o 13º, e o 2º tenente *Augusto de Lima Mendes*, do 3º para o 1º.

Na arma de infantaria, os 2ºs tenentes *Adolpho Massi*, do 21º batalhão para o 14º, e *Manoel Henrique Cardim Junior*, do 14º para o 21º.

Ministerio da Guerra — N. 13 — Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1908.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito — Declaro-vos que, de accôrdo com o que expõe o commandante do 6º districto militar no officio n. 1.089, de 21 de novembro ultimo, que acompanhou o vosso de n. 4.322, de 21 do mez findo, as passagens aos officiaes e praças do exercito que se destinarem aos corpos do mesmo districto deverão ser concedidas somente até a cidade do Rio Grande, ficando assim attendido o pedido que neste sentido faz o mesmo commandante.

Saude e fraternidade. — *Hermes R. da Fonseca*.

Requerimentos despachados

Dia 9 de janeiro de 1908

Slack & Brownlow, propondo fornecer filtros de sua confecção. — Não é possível attender, em vista da informação da Direcção Geral de Saude.

José Rodrigues Bezerra, ex-voluntario, solicitando asylo. — Indeferido, á vista do disposto no aviso n. 188, de 25 de janeiro de 1901, podendo habilitar-se a perceber o soldo a que tem direito como voluntario da patria.

Jorge Joaquim da Cunha, 2º tenente, pedindo uma diaria. — Indeferido, visto não ter estado em comissão.

José Tobias Coelho, 2º tenente, pedindo pagamento de uma diaria. — Indeferido, de accôrdo com a informação da Direcção Geral de Contabilidade.

Annibal Bandeira da Rocha, pedindo ser o seu nome incluído na lista dos candidatos ao concurso que se va realizar para preenchimento da vaga de 3º official da Direcção Geral de Contabilidade. — Indeferido.

Carlos Joaquim Barbosa, 2º official da Direcção Geral de Contabilidade, pedindo uma certidão. — Indeferido, visto tratar-se de informações de caracter reservado.

Alvaro Maia, professor adjunto do Collegio Militar, pedindo pagamento da differença de gratificações. — Indeferido, á vista da informação da Direcção Geral de Contabilidade.

Arthur Vieira Guimarães, tenente, pedindo pagamento de uma gratificação. — Dirija-se á Delegacia Fiscal em Porto Alegre.

Euclides Nunes Seabra e outros, alumnos da Escola de Guerra, pedindo gosar o periodo das ferias em diversas localidades. — Já foi providenciado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 7 de janeiro de 1908

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De frs. 57.229, 23 ou 36:741\$165 ao cambio de 642 reis por franco a *L. Eissengarten*, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em agosto e outubro ultimos (aviso n. 28);

De frs. 42.566,61 ou 27:327\$763 ao mesmo cambio, a *Guinle & Comp.*, idem á mesma em outubro e novembro ultimos (aviso n. 29).

Requerimentos despachados

Dia 9 de janeiro de 1908

D. Maria Pereira Lopes, pedindo os fr. vovores do montepio como viuva do contribuinte *Joaquim Gonçalves Lopes*, continuo da Inspectoria da Illuminação. — Deferido.

João Bayer e outro, pedindo, em favor dos menores, seus tutelados, *Noemia* e outros, reversão da pensão do montepio que

percebia a mãe delles, D. Alzira Duarte Mafra que contrahiú novas nupcias. — Provem, por meio de certidão que a viuva pagou as contribuições relativas aos mezes do fevereiro de 1902 a dezembro de 1904, e apresentem o titulo da pensão n. 4.111.

Emílio Victor da Lima, contribuinte do montepio, pedindo para pagar as suas contribuições na Collectoria Federal de Itatinga, Estado de S. Paulo. — Apresente certidão que mostre até quando está quite das suas contribuições.

The Amazon Telegraph Company, pedindo uma certidão. — Deferido. Compareça na 2ª secção desta directoria geral.

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia. — Compareça na 2ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 7 do corrente foram concedidos ao 2º escripturario da Directoria Geral do Estatistica, Joaquim da Silva Rocha, tres mezes de licença, para tratar de sua saúde, percebendo o ordenado respectivo, de accordo com o § 1º, art. 52 do regulamento anexo ao decreto n. 2.763, de 27 de dezembro de 1897.

Por outra de 8, também deste mez, foram concedidos, ao 3º escripturario da referida repartição, Laerte Augusto Machado, tres mezes de licença para tratar de sua saúde, sem vencimentos, conforme requereu.

Directoria Geral das Obras e Viação

Requerimento despachado

Dia 9 de janeiro de 1908

Juan Salabert y Santalb pedindo solução ao seu requerimento sobre um aparelho de penna de agua, apresentado em concurso na Inspeção Geral das Obras Publicas. — Officiou-se á Inspeção Geral, autorizando a restituição do aparelho que não obteve classificação.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Circular n. 4/1ª — Directoria Geral dos Correios — Sub-directoria — Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1908.

Recommendo-vos providencias para que, quando nessa administração forem apprehendidos objectos ordinarios ou registrados, sujeitos a direitos aduaneiros, sejam logo após convidados a comparecer os respectivos destinatarios que deverão pagar a competente multa, si for caso para isso, e passar o recibo, sendo, em seguida, acompanhados de um empregado postal, apresentados ao chefe da repartição fiscal da fazenda (Delegacia Fiscal, Alfândega ou Mesa de Rendas), afim de serem cobrados os devidos direitos, ficando entendido que, si nessa administração houver secção de encomendas postaes, a esta e não ás repartições aduaneiras, serão enviados taes objectos.

Saude e fraternidade. — O director geral, J. C. de Miranda e Horta. — Sr. administrador dos Correios de...

Requerimento despachado

Dia 8 de janeiro de 1908

Moysés Villaga de Azevedo, ex-carreiro de 2ª classe dos Correios de S. Paulo, pedindo readmissão como carreiro de 3ª classe da Administração do Districto Federal. — A vista das informações, indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3, de 3 do corrente, pagamento de 1:245\$, ao bacharel Augusto Moreira da Silva e outros, por serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente;

N. 4 426, de 14 do dezembro, idem de 8:119\$170, a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em novembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interores—Avisos:

N. 4.963, de dezembro, pagamento de 65\$232, ao juiz federal da 2ª vara deste Districto, bacharel Antonio Joaquim Pires de Albuquerque, por ter funcionado em tres sessões do Supremo Tribunal;

N. 4.958, de 18 do dezembro, idem de 400\$, ao bacharel Flaminio Barbosa de Rezende, de gratificação, por substituição, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 5.048, de 24 de dezembro, idem de 325\$, ao bacharel João Buarque de Lima, idem, idem, em dezembro de 1906;

N. 4.852, de 11 de dezembro, idem de 485\$, a M. Moreira & Comp., de uma machina de cortar e estampar para a Colonia Correccional dos Dous Rios;

N. 4.985, de 19 de dezembro, idem de 341\$720, ao bacharel Carlos Vicente de Carvalho de gratificação por substituição, de 1 a 13 de novembro e 17 a 23 de dezembro de 1906;

N. 4.947, de 17 de dezembro, idem de 291\$420, da folha dos salarios vencidos pelos penitenciados da Casa de Correção, em novembro findo;

N. 4.902, de 13 de dezembro, idem de 100\$, da folha do auxilio para aluguel da sala destinada ás audiencias da 12ª Pretoria, em novembro findo;

N. 4.960, de 18 de dezembro, idem de 141\$100 ao agente do Instituto Nacional de Surdos Mudos, Paulino Bastos, das despesas do prompto pagamento por elle pagas, em novembro ultimo;

N. 4.938, de 16 de dezembro, credito de 559\$258, á Delegacia no Pará, para pagamento da gratificação a que tem direito o bacharel Raymundo José de Siqueira Mendes, por substituição, de 18 de abril a 18 de setembro de 1906;

N. 5.051, de 24 de dezembro, idem de 651\$612, á Delegacia na Bahia, da gratificação que compete ao vice-director da Faculdade de Medicina daquelle Estado, Dr. Manoel José de Araujo, por ter exercido as funções de director no periodo de 24 de agosto a 1 de dezembro findo;

N. 5.050, de 24 de dezembro, pagamento de 24\$900, á Imprensa Nacional, de publicações feitas no *Diario Official* á requisição do tribunal do jury e do juiz da 7ª Pretoria, em setembro do anno proximo passado;

N. 4.961, de 18 de dezembro, idem de 886\$, ao agente-theoureiro do Instituto Nacional de Surdos Mudos, Paulino Bastos, do fornecimento de calçado aos alumnos do mesmo instituto, no segundo semestre do anno proximo passado;

N. 4.925, de 16 de dezembro, idem de 50\$350, á Imprensa Nacional, de publicações para os juizes das varas civis desta Capital, no terceiro trimestre do anno proximo passado.

— Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 1.774, da Imprensa Nacional, de 30 de novembro, pagamento de 16\$500, áquella repartição, de publicação para a Directoria do Contencioso, nos mezes de julho á setembro ultimos;

N. 87, da delegacia em Minas Geraes, de 29 de agosto, credito de 33\$050, áquella delegacia, para pagamento da restituição devida a Joaquim Silvestre da Silva;

N. 100, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 20 de novembro de 1907, idem de 4:000\$, áquella repartição, para occorrer a restituição pedida pelas Empresas de Terra e Colonização, Industrial do Norte e Oeste do Brazil;

N. 163, da Delegacia Fiscal em Matto Grosso, de 25 de outubro de 1907, idem de 4:512\$819, áquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 177, da Delegacia do Paraná, de 20 de setembro de 1907, idem de 30\$107, áquella delegacia, para pagamento do ordenado do escripturario Benedito Nicoláo dos Santos, no periodo de 6 a 12 de julho do anno proximo passado.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Manoel de Mello Borges, pagamento de 3:009\$, do vencimentos do limador da Estrada do Ferro Central do Brazil, nos annos de 1901, 1902 e 1904;

De A. D. Salvador, idem de 33\$, de fornecimentos á Caixa de Amortização, em dezembro de 1906.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.763, de 24 de dezembro, pagamento de 61\$950, a Ferreira Passarello & Comp., de fornecimentos a este Ministerio, em 1907.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação civil, n. 772, appellant, o juizo; appellados, Feliciano Lopes Luis e sua mulher, terá logar na sessão da Primeira Camara do dia 13 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 9 de janeiro de 1908.—No impedimento do secretario, o official *Henrique Wanderley*.

Sessão da Primeira Camara em 9 de janeiro de 1908

Presidencia do Sr. desembargador Affonso de Miranda—Secretario, o official *Henrique Wanderley*

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Montenegro Ataulfo de Paiva, Gama e Souza, e o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.163—Relator, o Sr. desembargador Montenegro; agravante, D. Amelia Fernandes da Silva, viuva do finado Manoel José da Silva, socio da firma M. J. da Silva; agravados, Antonio Vicente da Cruz e outros.—Não tomaram conhecimento do agravo, por não ser caso deste recurso, pelos votos dos Srs. desembargadores Gama e Souza e Ataulfo de Paiva o do presidente; contra os votos do relator e do Sr. desembargador Dias Lima; designando-se o Sr. desembargador Gama e Souza para lavrar o accordão. Impedido, o Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.164—Relator, o Sr. desembargador Ataulfo de Paiva; 1º agravante, Alfredo

Soares de Almeida; 2ª agravantes, Rocha & Mendes; aggravado, o syndico definitivo da fallencia de J. Coimbra & Comp. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente. Impedido, o Sr. desembargador Tavares Bastos.

Recurso crime

N. 182 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva; recorrente, o Dr. juiz de direito da 1ª vara criminal; recorrido, Rogerio Gonçalves. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellação commercial

N. 709 — (Desistencia) Appellante, Gonçalo Soares Cravo, inventariante e testamenteiro do espólio de Jeronymo de Araujo Teixeira; appellado, Thomaz Antonio Camacho Vieira. — Julgaram por sentença a desistencia, unanimemente. Impedido, o Sr. desembargador Tavares Bastos.

SORTEIO

Carta testemunhavel

N. 151 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

Aggravos de petição

Ns. 1.165 e 1.170 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

N. 1.168 — Ao Sr. desembargador Encas Galvão.

N. 1.169 — Ao Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva.

N. 1.172 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

Recursos crime

N. 200 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 202 — Ao Sr. desembargador Encas Galvão.

NOVO SORTEIO

Aggravo de petição

N. 1.151 — Ao Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva.

Carta testemunhavel

N. 147 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 1.173, 1.177, 1.178, 1.180 e 1.181.

Carta testemunhavel

N. 152.

PASSAGEM

Appellações commerciaes

Ns. 2.991 e 481 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 182, 2.687, 119, 637, 3.078, 2.772, 122 e 2.913 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 400 e 3.026 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

Ns. 47, 3.177, 330 e 512 — Ao Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva.

Ns. 788, 691 e 397 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

Appellações civeis

Ns. 3.112, 51, 304, 3.126 e 2.097 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 317 e 457 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Ns. 57, 82, 111, 173, 371, 429 e 3.163 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

Ns. 133, 233, 633 e 224 — Ao Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva.

Ns. 751, 372 e 818 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

Ação rescisória

N. 1 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Embargos remettidos

N. 239 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

COM DIA

Appellação civil

N. 772.

Junta de Juizes de Direito das Varas Civeis

PRESIDENTE, DR. SÁ PEREIRA — SECRETARIO, CRUZ GALVÃO

Em 9 de janeiro de 1908

Embargos de nullidade

Relator, Dr. Augusto de Oliveira:

6ª pretoria

Embargante, José Antonio de Amorim; embargados, Gouvêa e Irmão. — Julgados não provados.

12ª pretoria

Embargante, Antonio de Souza Esteves Junior; embargado, o espólio de Antonio da Rocha Tristão. — Recebidos os embargos, contra o voto do Dr. relator, e designado o Dr. juiz da 2ª vara para lavrar o accordão.

— Foram publicados:

1ª pretoria

Augusto Antonio Vianna Junior.
Benjamin Bolin.

6ª pretoria

Henriqueta Reis.
José Antonio da Cunha.

EDITAES

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação, com o prazo de 60 dias, aos ausentes em logar incerto e não sabido, Gracia Alkaim, Adão Izak Mala e sua mulher Mary Alkaim Mala, Luna Alkaim, Emilio Israel, casado com Judith Alkaim Israel, Matheos Ulmann e seus filhos menores impuberes Mathias Ulmann, Rachel Ulmann, e os menores puberes Helena Ulmann e Ilman Ulmann, para, findo aquelle prazo, virem a primeira audiencia deste juizo, ver-se-lhes assignar a dilação legal, para prova dos embargos de terceiro oppostos por Alfredo Braga; nos autos de execução que contra João Kastrup move o espólio do finado Joseph Alkaim.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz pretor, servindo no impedimento legal do Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por este juizo e cartorio correm uns autos de execução, entre partes, exequente Joseph Alkaim e executado João Kastrup, em os quaes me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz da 3ª vara do commercio. — Diz Alfredo Braga que, tendo opposto embargos de terceiro senhor e possuidor, nos autos de execução que contra João Kastrup movia Joseph Alkaim, fallecido, hoje representado por seus herdeiros legittimos Elias Elba e sua mulher Rachel Alkaim Elba, David Alkaim, Izidoro Abramante e sua mulher, Fortunato Alkaim Abramante, presentes, e Gracia Alkaim, Adão Izak Mala e sua mulher Mary Alkaim Mala, Luna Alkaim, Emilio Israel, casado com Judith Alkaim Israel, Matheos Ulmann e seus filhos menores impuberes, Mathias Ulmann, Rachel Ulmann, ausentes, queira fazer citar aos primeiros pessoalmente e aos segundos por editaes,

com o prazo da lei, para, na primeira audiencia do juizo, depois da citação, ver-se-lhes assignar a citação legal para prova dos mencionados embargos. E porque se achem os segundos em logar incerto e não sabido, como consta dos autos, bem assim existam menores, o supplicante requer ainda a citação dos Drs. curador de ausentes, orphãos e especial, os quaes funcionaram no processo de habilitação de herdeiros, para o alludido fim. Nestes termos, pede deferimento. Rio, 13 de dezembro de 1907. — Ambrosio Cavalcante Mello. Despacho: Sim. Rio, 13 de dezembro de 1907. — J. Buarque. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os ausentes em logar incerto e não sabido, Gracia Alkaim, Adão Izak Mala e sua mulher Mary Alkaim Mala, Luna Alkaim, Emilio Israel, casado com Judith Alkaim Israel, Matheos Ulmann e seus filhos menores impuberes Mathias Ulmann, Rachel Ulmann e os menores puberes Helena Ulmann e Ilman Ulmann, herdeiros de Joseph Alkaim, para, findo o prazo de 60 dias, virem a primeira audiencia deste juizo, ver-se-lhes assignar a dilação legal para prova dos embargos de terceiro oppostos por Alfredo Braga nos autos de execução, que contra João Kastrup movia o finado Joseph Alkaim, advertindo que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras uteis, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108. E para constar, piassem-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, quede assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de janeiro de 1908. E eu, João de Souza Pinto Junior escrevão, o subscrevi. — João Buarque de Lima.

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da firma J. Cypriano, successor da firma J. Cypriano & Comp., estabelecida á rua do Hospicio n. 5, para, dentro daquelle prazo, que correrá em cartorio, na forma do art. 125 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, dizerem sobre a proposta de concordata apresentada por D. Belmira Cypriano da Silva, viuva e inventariante dos bens deixados por seu marido Joaquim Cypriano José da Costa Junior, e demais socios da referida firma, aos seus credores para, dentro do mesmo prazo, remetterem a juizo, além de seu voto de acceptação ou recusa, os documentos em que se fundarem os seus creditos e, bem assim, para fazerem suas reclamações.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz pretor, servindo no impedimento legal do Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte de D. Belmira Cypriano da Silva, viuva inventariante dos bens deixados por seu marido Joaquim Cypriano José da Costa Junior, foi dirigida e a mim distribuida a petição em que pede a homologação da concordata feita com seus credores, em numero legal, pela firma J. Cypriano, acompanhada da inscripção de sua firma, balanço do activo e passivo, conta e lucros e perdas, relação de credores com a natureza dos creditos e seus domicilios, os livros de seu commercio e a proposta de concordata, do teor seguinte: Proposta. — Os abaixo assignados propoem a todos os seus credores da firma J. Cypriano, successores da firma J. Cypriano & Comp., pagar por saldo dos seus creditos naquella firma 25 por cento, a dinheiro, á vista, logo que seja homologado o accordo pro-

posto, ficando pertencendo aos abaixo assignados todo activo da citada firma, tambem constante da respectiva escripturação. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1907. — *Belmira Cypriano da Silva*. — *Francellino José da Silva*. — *Antonio Xavier Pereira*. Em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: A. Procedam-se as diligencias legais. Rio, 9 de janeiro de 1908. — *J. Buarque*. Em virtude do que se pa-sou o presente edital, pelo qual são citados os credores da firma J. Cypriano, successores da firma J. Cypriano & Comp., estabelecida á rua do Hospicio n. 5, para, dentro do prazo de 10 dias, que correrá em cartório na forma do art. 125 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, dizerem sobre a proposta de concordata por D. Belmira Cypriano da Silva, viúva e inventariante dos bens deixados por seu marido Joaquim Cypriano José da Costa Junior, e demais socios da referida firma aos seus credores o, para dentro do mesmo prazo, remetterem os seus creditos e, bem assim, para fazerem suas reclamações. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1908. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevô, o subscrevi. — *João Buarque de Lima*.

De publicação da declaração da fallencia do negociante José Machado, estabelecido á rua General Polydoro n. 93

O Dr. João Buarque de Lima, juiz pretor, servindo no impedimento legal do Dr. José Afonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Barbosa da Fonseca Junior, devidamente instruido, na forma da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e depois das necessarias diligencias, foi por sentença do juizo decretada a fallencia de José Machado, fixando o seu termo para os effeitos legais de 2 do corrente mez, ficando, outrossim, intimado para, dentro do prazo de 24 horas, apresentar a relação dos seus 10 maiores credores, sob pena de prisão. Pelo presente, faço publico a fallencia do referido negociante. E para constar, se passaram este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1908. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevô, o subscrevi. — *João Buarque de Lima*.

Juizo da Oitava Pretoria

De praça, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias, virem, que o porteiro dos auditorios, que neste juizo serve, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação em praça do dia 23 do corrente mez os seguintes moveis: uma mesa de pinho para jantar, um etagere com a pedra quebrada, um guarda-vestidos de vinhatico, meia mobilia a Luiz XV, uma cama a Maria Antonieta, uma marqueteza de vinhatico, duas pequenas mesas de pinho, duas camas de ferro, duas cadeiras de braço, sendo uma pequena, um espelho oval, um

pequeno lavatorio com espelho, um relógio de parede, 38 pratos diversos, dous ditos de travessa, dous bules, um copo grande e quatro pequenos, 14 chicanas e nove pires para chá e café, uma leiteira, tres cadeiras com assento de palha, duas ditas de madeira, uma mala e uma caixa de madeira, uma cadeira de vime, uma garrafa para vinho, 20 ditas vasia, uma caldeira de tamanho regular, dous pequenos fogareiros, uma panela de barro, um galiteiro e uma moringa; tudo avaliado em 272\$400; cujos moveis foram penhorados por Manoel Cardoso Gaspar a Francisco Firmino Ferreira, para solução de um executivo em que contendem neste juizo. E quem nos mesmos quizer lançar, compareça na 8ª pretoria, á praça Tiradentes n. 54 sobrado, no dia acima referido, ao meio-dia. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e outro de igual teor, para ser affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a respectiva certidão, affm da ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1908. E eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrevô, o subscrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação da quarta parte do predio n. 1 da rua D. Florinda, no morro de Souza Cruz, Andarahy Grande

O Dr. Encas Carrilho de Vasconcellos, juiz da 11ª pretoria, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem, que, no dia 14 de janeiro proximo vindouro, ao meio dia, no pretorio, á rua do Mattoso n. 80, o respectivo porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der sobre a avaliação da quarta parte do predio n. 1 da rua D. Florinda, no morro de Souza Cruz, penhorada a Guilherme Joaquim de Andrade, na execução que lhe movem Luiz Anjos Peres e outros, para pagamento do principal, juros e custas. A descrição do predio é a seguinte: De sobrado, com frente para a rua D. Florinda e para um becco, ainda sem denominação; para a frente da rua D. Florinda tem uma porta e janella, sendo a entrada para o pavimento superior por esta rua; da qual fica pouco acima do nivel, e para a entrada do pavimento inferior, desce-se por uma escada de pedra, no referido becco, a qual communica com um pequeno pateo, para o qual dá uma porta ao centro, o duas janellas, uma de cada lado, tendo no pavimento superior duas janellas para esse pateo. Está o predio edificado na aba do morro, em centro de um terreno não demarcado, em forma de um quarto de circulo pelo lado da rua, cuja curva acompanha, e estende-se até a gruta, parte cercada por arame e parte por cerca nativa. A parde da frente do predio, até alcançar o nivel da rua, é de pedra, e em tudo mais do tijolo e cal; é forrado e assoalhado, com madeiras communs; todas as portadas de madeira e coberto em parte de telhas francezas e parte de ditas nacionaes. A forma do predio, no andar superior, é de chalet, com um puxado ao lado, medindo toda frente, inclusive o puxado, 7m,70, e de fundos e corpo principal do predio cinco metros. No pavimento terreo, nos fundos, tem um puxado com 3m,30 de extensão, por seis metros de largura, e ao lado deste mais um puxado, que serve de cozinha. O pavimento superior divide-se em duas salas e dous quartos, servindo o puxado de cozinha, e o pavimento terreo em duas salas, dous

quartos e cozinha. Avallados o predio o terreno por 2:000\$, ou a quarta parte por 500\$. Quem, portanto, quizer arrematar compareça neste juizo, no dia e hora indicados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 11ª pretoria, aos 23 de dezembro de 1907. E eu, José Cyrillo Caster, escrevô, o subscrevi. — *Encas Carrilho de Vasconcellos*.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

De citação, com prazo de 20 dias, ao réo Francisco de tal ou Francisco Puget, na forma abaixo.

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz em exercicio na 13ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por elle é citado e chamado a este juizo, dentro do prazo de 20 dias, o réo Francisco de tal ou Francisco Puget, denunciado pelo Dr. promotor adunto com exercicio nesta pretoria, como incurso no art. 303, do Codigo Penal, para se ver processar e julgar, sob pena de revelia. As audiencias criminaes deste juizo tem logar á rua Dr. Manoel Victorino n. 71, Estação do Engenho de Dentro, todos os dias uteis, ás 11 1/2 horas da manhã; do que, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1907. Eu, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrevô, o subscrevi. — *José Nodden d'Almeida Pinto*.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje, as seguintes folhas.

Setimo dia util — Meio-soldo e montepio civil da Justiça.

Amanhã, oitavo dia util — montepio civil da Industria e ferias.

Internato do Gymnasio Nacional — Resultado dos exames do 1º anno: João Baptista Roxo: portuguez, distincção; francez, distincção; mathematica, distincção; geographia, distincção; desenho, distincção.

Armando Rodrigues da Silva: portuguez, simplesmente, grão 3; francez, simplesmente, grão 3; mathematica, plenamente, grão 7; geographia, simplesmente, grão 3; desenho, simplesmente, grão 5.

Carlos Maggioli: portuguez, plenamente, grão 6; francez, simplesmente, grão 5; mathematica, simplesmente, grão 2; geographia, simplesmente, grão 3 e desenho, plenamente, grão 6.

Luciano Ferreira da Silva: portuguez, plenamente, grão 6; francez, simplesmente, grão 4; mathematica, plenamente, grão 6; geographia, simplesmente, grão 2 e desenho, simplesmente, grão 3.

Agenor de A. Ramos: portuguez, plenamente, grão 6; francez, plenamente, grão 7; mathematica, simplesmente, grão 2; geographia, simplesmente, grão 3 e desenho, simplesmente, grão 2.

José Neiva de Lima: portuguez, simplesmente, grão 5; francez, simplesmente, grão 4; mathematica, simplesmente, grão 2; geographia, simplesmente, grão 1 e desenho, simplesmente, grão 5.

Braz Sant'Anna: portuguez, simplesmente, grão 4; francez, simplesmente, grão 5; mathematica, simplesmente, grão 1; geographia, simplesmente, grão 1 e desenho simplesmente, grão 5.

Oscar de Souza Machado: portuguez, simplesmente, grão 4; francez, simplesmente, grão 4; geographia, simplesmente, grão 2 e desenho, simplesmente, grão 2.

Euclides Moreira da Silva: portuguez, plenamente, grão 6 e desenho, simplesmente, grão 3.

José Corrêa Bloch: geographia, plenamente, grão 8 e desenho, plenamente, grão 12.

José Martins Sampaio: portuguez, simplesmente, grão 5; francez, simplesmente, grão 4; geographia simplesmente, grão 2.

Albino Pereira Guimarães: geographia, simplesmente, grão 2; desenho, simplesmente, grão 4.

Mário Corrêa de Sá: portuguez, simplesmente, grão 3.

Ulysses de Pinho Bastos: portuguez, simplesmente, grão 4; geographia, simplesmente, grão 2; desenho, simplesmente, grão 1.

Adalberto Serqueira: portuguez, plenamente, grão 6; geographia, simplesmente, grão 5; desenho simplesmente, grão 3.

Carlos Carneiro: portuguez, simplesmente, grão 5; geographia, plenamente, grão 8; desenho simplesmente, grão 2.

Isaac Pereira Leite: desenho, simplesmente, grão 3.

Milton Costa: portuguez, simplesmente, grão 4; geographia, simplesmente, grão 5; desenho, simplesmente, grão 5.

Lahert M. da Costa: portuguez, simplesmente, grão 5; mathematica, simplesmente,

grão 1; geographia, simplesmente, grão 5; desenho simplesmente, grão 1.

Asrubal de Mendonça: portuguez, plenamente, grão 6; francez, simplesmente, grão 5; mathematica, simplesmente, grão 5; geographia, simplesmente, grão 5; desenho, distinção.

Hariberto Gonçalves: portuguez, simplesmente, grão 5; francez, simplesmente, grão 3; geographia, plenamente, grão 6; desenho, simplesmente, grão 3.

João Aquino Prestes: portuguez, distinção; francez, distinção; mathematica, distinção; geographia distinção; desenho distinção.

Luiz Leite Junior: portuguez, plenamente, grão 6; francez, plenamente, grão 6; mathematica, plenamente, grão 7; geographia, plenamente, grão 7; desenho, distinção.

Armando da Costa Ramos: portuguez, simplesmente, grão 3.

Paulo de Medeiros e Albuquerque: portuguez, simplesmente, grão 3; geographia, simplesmente, grão 4; desenho, simplesmente, grão 2.

Adalberto Reis: portuguez, simplesmente, grão 3; francez, simplesmente, grão 3; mathematicas, plenamente, grão 7; geographia, plenamente, grão 6; desenho simplesmente, grão 1.

Edgard Segadas Vianna: portuguez, simplesmente, grão 5; mathematicas, simplesmente, grão 5; geographia, simplesmente, grão 5; desenho, plenamente, grão 9.

Luiz do Gonzaga de Figueiredo: portuguez, simplesmente, grão 3; geographia, plenamente, grão 6; desenho, simplesmente, grão 1.

Edgard Bezerra Mendes: desenho, plenamente, grão 6.

Danton de Carvalho: portuguez, simplesmente, grão 3; desenho, simplesmente, grão 2.

José Faria Rocha: portuguez, plenamente, grão 6; francez, simplesmente, grão 3; mathematicas, simplesmente, grão 2.

Raul Cardoso: portuguez, simplesmente, grão 3; francez, simplesmente, grão 1; geographia, simplesmente, grão 3; desenho, simplesmente, grão 1.

José de Azevedo Almeida: portuguez, plenamente, grão 8; francez, plenamente, grão 8; mathematicas, distinção; geographia, plenamente, grão 8; desenho, plenamente, grão 7.

Halley Hollanda: portuguez, plenamente, grão 7; francez, simplesmente, grão 5; mathematicas, simplesmente, grão 5; desenho, simplesmente, grão 5.

Edgard Monte: portuguez, simplesmente, grão 5; francez, simplesmente, grão 3; mathematicas, simplesmente, grão 3; geographia, simplesmente, grão 4; desenho, plenamente, grão 6.

Manoel Cezar Costa: desenho, simplesmente, grão 1.

Jocelyn Pereira Guimarães: portuguez, plenamente, grão 7; francez, simplesmente, grão 5; mathematicas, plenamente, grão 7; desenho, plenamente, grão 7.

Approvedos em todas as materias 13.

Reprovados: portuguez 8, francez 10, mathematicas 15, geographia 8 e desenho 8.

Não compareceram: portuguez 8, francez 9, mathematicas 8, geographia 14 e desenho 5.

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorológico—Dia 6 de janeiro de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.7	22.0	17.7	91	11.1	SE	1.0	N	Chove
4 h. m.....	756.9	21.8	17.5	91	8.3	SSE	1.0	N	«
7 h. m.....	757.7	21.0	16.7	90	3.1	SE	1.0	N	«
10 h. m.....	758.2	22.1	17.6	89	0.0	—	1.0	N	«
1 h. t.....	757.5	22.2	17.8	89	10.0	SE	1.0	NN	«
4 h. t.....	756.3	21.2	16.7	89	11.1	SSE	1.0	NN	«
7 h. t.....	756.6	21.4	17.6	93	6.3	SE	1.0	N	Total chuviscos
10 h. t.....	756.9	22.2	17.8	89	4.3	SE	1.0	K	
Médias.....	757.23	21.74	17.63	90.1	6.8		1.0		

Temperatura: maxima, às 10 hs. 1/2 M, 22.7; minima, às 6 hs. 1/2 M, 20.4.—Evaporação em 24 horas 1.1.—Ozone: às 7 hs. m., 3; às 7 hs. n., 3.
Chuva cahida às 7 hs. da manhã, 19m/m42 às 7 hs. da noite 10m/m21.—Total em 24 horas 29m/m63

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorológico—Dia 7 de janeiro de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.4	22.1	18.0	91	1.4	NNW	1.0	NN	
4 h. m.....	754.0	22.0	17.2	88	2.9	WSW	1.0	NN	
7 h. m.....	754.3	22.0	17.5	89	1.2	W	1.0	NN	
10 h. m.....	754.1	22.8	17.8	86	0.0	—	1.0	NN	
1 h. t.....	752.0	23.6	18.7	86	2.5	SE	1.0	NN	
4 h. t.....	750.2	23.6	19.4	90	5.0	SSE	1.0	CK, NN	
7 h. t.....	750.2	23.8	20.0	91	1.4	SSE	1.0	N	
10 h. t.....	750.5	24.1	20.2	91	1.4	N	1.0	NN	
Médias.....	752.59	23.00	18.60	89.0	2.0		1.0		

Temperatura: maxima, às 12 hs. 3/4 T, 24.1; minima, às 6 hs. 1/4 M, 21.6.—Evaporação em 24 horas, 1.0.—Ozone: às 7 hs. m., 4; às 7 hs. n., 1.
—Chuva cahida, às 7 horas da manhã 1m/m31; às 7 hs. da noite, 1m/m36.—Total em 24 horas, 2m/m67.—Horas de insolação 5 m.

Secção de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Serviço meteorológico nacional —
Resumo meteorológico e magnetico do dia 8 de janeiro de 1908 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteoros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						Duração do brilho solar
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida		
		m/m	0	m/m	o/o					0	0	0	m/m	m/m		
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	750.67	23.3	20.70	97.5	SE	1									
	2	750.55	23.4	20.25	95.8	WSW	2									
	3	750.60	23.6	19.94	94.5	SW	3									
	4	750.57	23.4	20.93	92.0	SW	3									
	5	750.65	23.0	19.41	93.5	SW	3									
	6	751.02	23.0	18.80	90.0	SW	3									
	7	751.45	23.4	17.75	83.4	SW	5		CS.KN.K	9						
	8	752.05	24.1	16.59	74.5	SW	6			9						
	9	752.49	24.2	17.98	80.8	SW	6		KN.CK.K	8						
	10	752.53	25.0	17.12	72.6	SW	6	Chuviscos		9						
	11	752.49	25.6	16.94	68.5	SW	7			6						
	12	752.31	26.0	15.96	63.5	SW	6		CK.K.KN.SK	4			1.55	1.30		
	13	752.42	26.6	16.14	62.6	SW	7			5						
	14	752.41	26.4	16.26	63.6	SW	7			6						
	15	752.11	26.7	15.08	61.3	SW	6		C.CS.K.KN.SK	3						
	16	752.28	26.0	15.53	58.4	SW	6			7						
	17	752.16	26.2	16.20	63.2	WSW	3			5						
	18	752.42	26.3	16.69	64.4	WSW	4		CK.K	5						
	19	752.81	24.3	15.78	70.0	SW	2			6						
	20	753.27	23.6	15.89	73.2	WSW	3			2						
	21	753.53	23.3	15.54	73.1	SSW	2		CS.CK	1						10.54
	22	753.54	22.7	15.65	79.3	SSW	2			1						
	23	753.21	22.3	16.15	81.1	SW	2	Nevoeiro tenue baixo	CS	1	26.6	26.8	21.8			
	24	753.29	21.9	18.25	95.4	SW	2									

OCCORRENCIAS

Chuvicou, a intervallos, em parte da manhã, soprando vento muito fresco do quadrante SW das 7 hs. 40 ms. a. até depois das 3 hs. p.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 8 — 1—,08 = 9° 06' 41".48 NW.

Secção de Meteorologia, 9 de janeiro de 1908— Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de água	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de água	Temperatura média na vespera
Belém.....	m/m 762.52	25.0	m/m 21.57	24.75	S. Paulo.....	m/m 759.81	19.0	m/m 12.61	20.40
S. Luiz.....	—	—	—	23.00	Santos.....	759.28	23.8	17.15	23.20
Parnahyba.....	—	—	—	29.00	Paranaguá.....	759.49	26.5	15.47	23.40
Fortaleza.....	761.69	29.2	20.95	27.85	Curityba.....	761.8	19.3	11.50	20.35
Natal.....	—	—	—	27.25	Guarapuava.....	758.53	20.4	13.55	20.90
Parahyba.....	—	—	—	27.25	Asuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	762.18	28.6	20.96	26.30	Posadas (x).....	?	28.0	19.71	25.50
Joazeiro.....	—	—	—	27.25	Florianopolis.....	760.25	22.5	14.20	22.35
Maceió.....	—	—	—	27.25	Corrientes (x).....	?	30.0	20.46	29.00
Aracajú.....	761.65	28.2	20.40	27.10	Itaqui.....	759.46	26.2	16.02	26.55
Ondina (Bahia).....	760.50	26.0	20.19	27.55	Porto Alegre.....	—	—	—	—
S. Salvador.....	761.03	26.2	20.06	27.05	Santa Maria.....	758.73	23.5	17.87	26.50
Ilhéos.....	—	—	—	—	Bagé.....	762.99	24.8	13.76	26.25
Cuyabá.....	—	—	—	—	Rio Grande.....	761.68	25.8	15.91	26.00
Uberaba.....	760.29	28.3	17.83	23.90	Cordoba (x).....	?	30.0	16.57	?
Victoria.....	763.59	26.3	19.69	28.75	Rosario (x).....	757.60	28.0	?	27.00
Barbacena.....	757.80	20.4	14.21	20.05	Mendoza (x).....	757.30	27.0	11.48	29.00
Juiz de Fora.....	760.96	21.8	14.63	23.00	Buenos Aires (x).....	757.80	27.8	14.81	26.50
Campinas.....	760.36	21.7	12.15	21.25	Montevideo.....	761.50	25.0	14.66	26.00
Capital (Rio).....	759.73	24.8	16.16	24.30					

Em Barbacena choveu ligeiramente na tarde de hontem.
 Em Juiz de Fora choveu ligeiramente na tarde de hontem.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia: Tempo variavel, entre bom e incerto. Ventos variaveis.
 Até ás 2 hs. 30 ms. p., não se recobeu mais telegramma algum.
 Nota— As observações com este signal (x) são de hontem.— E. ADELINO MARTINS, chefe.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Crefeld*, para Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas para o exterior até às 10.

Pelo *Rhaetia*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 3 e objectos para registrar até às 4.

Pelo *Christiania*, para Santos, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2 e ditas com porte duplo até às 8.

Pelo *Cap Verde*, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Homer*, para Nova Orleans, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Benard*, para Galveston, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Pelo *Sinai*, para Santos, Rio de Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Bellarden*, para Santos, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2 e ditas com porte duplo até às 6.

Amanhã:

Pelo *Itatiba*, para Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde do hoje.

Pelo *Itaipava*, para Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Nota — Vales postaes para o exterior, nos dias uteis, até às 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entregam também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia
— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 3 de janeiro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	993	494	1.487
Entraram.....	35	25	60
Sahiram.....	27	22	49
Falleceram....	11	4	15
Existem.....	990	493	1.483

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 807 consultantes, para os quaes se aviaram 902 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

3.182

Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, archivaram-se nesta repartição, sob n. 5.182, os estatutos da *Société Internationale de Voies Ferrées et de Travaux Publics* com a carta de autorização do Governo para funcionar na Republica e a quitação do sello correspondente ao seu capital realizado.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1907. — O secretario interino, *Faio Nunes Leal*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 5\$ 00. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Transferencia de marca

Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de 28 de outubro do corrente anno, foi annotada no registro, sob n. 3.031, a transferencia da marca de café de João A. Pereira Amorim, para Adelino Pedro das Neves.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de dezembro de 1907. — *Alfredo Antonio Pinheiro*, servindo de official-maior.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 8 de janeiro de 1908..... 1.641:848\$104

Idem do dia 9 :

Em papel... 267:803\$720
Em puro.... 187:145\$553 454:949\$273

2.096:797\$377

Em igual periodo de 1907 2.546:712\$860

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 9 de janeiro de 1908

Interior..... 13:134\$195

I Consumo:

Fumo..... 4:710\$000
Rebidas..... 1:924\$400
Phosphoros... 12:00\$000
Calçado..... 1:995\$000
Perfumarias... 300\$300
Especialidades pharmaceuticas..... 1:510\$000
Vinagre..... 278\$200
Conservas.... 1:750\$000
Cartas de jogar 750\$100
Chapéus..... 1:905\$000
Tecidos..... 15:550\$000
Registro..... 1:450\$000 44:182\$900

Extraordinaria..... 1:308\$341

Depositos..... 209\$000

Renda com applicação especial..... 2:849\$518

Total..... 61:683\$954

Renda dos dias 2 a 8 de janeiro de 1908..... 401:420\$131

463:104\$085

Em igual periodo de 1907... 504:391\$502

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA

São convidados a comparecer, no prazo de cinco dias, para assignar contracto para fornecimentos, durante o 1º semestre de 1908, os seguintes proponentes :

Ro Irigues Teixeira & Borges — Grupo 3º — Café.

Martinho Soares & Comp. — Grupo 5º — Forragens.

Souza & Torres — Grupo 7º — Aves e ovos.

José Justino Teixeira — Grupo 8º — Pão.

Fernandes Malmo & Comp — Grupo 14 — Material cirurgico.

Moreno Borido & Comp. — Grupo 15 — Utensilios e vaslhome.

Belmiro Rodrigues & Comp. — Grupo 16 — Carvão de pedra.

Directoria Gral de Contabilidade, 6 de janeiro de 1908. — *José Carlos de Sousa Borini*, director geral.

Internato do Gymnasio Nacional

PROVAS ORAES

Sexta-feira, 10, ás 10 horas, serão chamados:

Em litteratura, inglês e mecanica do 5º anno

Custodio Belchior.
Amadeu Moura.
Moraes Silva.
Neilson Ramos.
Orlando Silva.
Vianna Seabra.
Frederico Mello.
Saverio Pentaena.
Leonel Esteves.
Erasmo de Carvalho.
Sabóia Lima.
Cecilio de Carvalho.

Sabbado, 11, ás 10 horas.

Nas mesmas materias

Mario Araujo.
Leonidas Rezende.
Fidelis Almeida.
Virgilio Beacvenuto.
Sylvio Leal.
Durval Pinto.
Mario Polio.
Arlindo Leite.
Quintino do Valle.
Arnaldo Azevedo.
Internato do Gymnasio Nacional, 9 de janeiro de 1908. — *Sylvio Bevilacqua*, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES

Sabbado, 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a provas oraes os seguintes alumnos :

3º anno — Inglês, mathematica e geographia

Ernesto Thibau Junior.
Flavio Roxo.
Francisco Werneck.
Gustavo Rezende.
Paulo Goulart.
Raul Mesquita.
Alvaro de Carvalho.
Armando Souto Maior.

Cyro Romano Farina.
Cypriano Vianna.
Ernani Bastos.

6º anno—Historia natural

Todos os alumnos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 9 de Janeiro de 1908.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 2 até o dia 14 de Janeiro proximo, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscrições para os exames de preparatorios.

Os requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos que os acompanharão do attestado de identidade de pessoa, passado pelos paes ou tutores ou por pessoa conhecida que confirme as allegações pessoas dos requerentes.

Os candidatos deverão declarar nos requerimentos a idade e naturalidade e o curso superior ou especial em que pretendem matricular-se.

Não será aceita a inscrição que não vier acompanhada de um attestado de exame preparatorio ou de exame final do curso gymnastial prestado antes de 23 de dezembro de 1904.

Pela inscrição em cada materia será paga a taxa de \$5500 em estampilhas.

Encerrada a inscrição, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 31 de dezembro de 1907.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Força Policial do Distrito Federal

NOVA CONCORRENCIA PARA LAVAGEM DE ROUPA PARA O HOSPITAL

De ordem do Exm. Sr. general commandante, effectuar-se-ha no dia 17 do fluente.

Os concorrentes deverão apresentar propostas em duas vias, sendo uma estampilhada, fazendo no dia 16 a caução de 500\$000.

Assistencia do Material, 8 de Janeiro de 1908.—*Manoel Pereira de Souza*, major assistente interino.

Escola Correccional Quinze de Novembro

De ordem do Sr. director, faço publico que, até o dia 14 do corrente, ao meio-dia, serão recebidas propostas na secretaria desta escola para fornecimento, durante o exercicio de 1908, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

1º grupo—Couros e objectos para sapateiro e correiro.

2º grupo—Material para vassoureiro.

3º grupo—Colchões, travesseiros e roupa de cama.

4º grupo—Material para funileiro.

5º grupo—Vestuario geral.

As propostas deverão vir fechadas e lacradas, escriptas com clareza e com os preços por extenso, sem emendas nem razuras e lacradas, sendo abertas no dia e hora acima referidos, em presença dos Srs. concurren-

tes, a quem serão dadas todas as informações a respeito nesta secretaria.

A administração da escola reserva-se o direito de, abandonando os preços em globo dos artigos constantes de cada grupo, escolher os preços de cada artigo que melhor convierem, rejeitando aquellos que não lhe parecem bons.

Secretaria da Escola Correccional Quinze de Novembro, 8 de Janeiro de 1908.—O escripturario, *Rodolpho Casimiro do Couto*.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimado a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta, findo esse prazo, se ver processar de accôrdo com o regulamento sanitario.

Pela 1ª Delegacia de Saude:
Antonio Ribeiro, residente á rua Taylor n. 6, multado em 125\$ por ter alugado o prédio n. 8 da rua Vinte de Novembro sem executar os melhoramentos constantes da intimação n. 10.886, infringindo o paragrafo unico, letra b, do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1908.—O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecer no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada sob as penas da lei:

Rua de S. Pedro n. 281, dia 10 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua do Chichorro ns. 2 e 4, dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua dos Coqueiros ns. 18, 27 e 29 (fundos), dia 13 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua dos Coqueiros ns. 31, 89 e 89 A, dia 13 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua dos Coqueiros, n. 91, dia 13 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Dr. Souza Neves n. 3, dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua D. Julia ns. 34 e 71, dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua D. Julia ns. 54, 53 e 71 (estalagem) dia 15 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua de D. Julia n. 75 (estalagem), dia 15 do ás 2 da tarde;

Rua do Sr. de Mattosinhos n. 59, dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Laurindo Rabelló n. 19, dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua Frei Caneca n. 325 (quitanda), dia 17 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde;

Becco do Salgueiro ns. 7, 9 e 11, dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Travessa do Navarro ns. 13, 17 e 21, dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde;

Travessa do Navarro n. 23, dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1908.—O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em

que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Minas n. 9;
Rua Visconde de Sapucahy n. 31;
Rua Monte Alverne n. 26 (laudo de vistoria);

Travessa das Mangueiras n. 55;
Rua Commendador Leonardo ns. 9 A e 9 B (laudos de vistoria);

Rua General Severiano n. 70 (estalagem);
Rua Visconde de Maranguape n. 17, sobrado.

Rua Visconde de Maranguape n. 19;
Rua de Santa Clara n. 10 (barracão);

Rua dos Benedictinos n. 15;
Rua da Prahna n. 13;

Rua General Pedra ns. 279 e 281 (laudos de vistoria);

Travessa Britto Teixeira n. C 1 (laudo de vistoria);

Subida do Leme n. 2 C;
Rua D. Polixena n. 24.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 1 de Janeiro de 1908.—O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica interino, faço publico que, dos generos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios em diversas fabricas e depositos existentes nesta Capital, foram julgados nocivos á saude os abaixo mencionados, pelo que ficam prevenidos os interessados que, de accôrdo com o disposto nas leis sanitarias vigentes, é terminantemente prohibida a venda desses productos, que serão apprehendidos e destruidos pela autoridade sanitaria, sendo os infractores punidos com as penas da lei:

Na casa dos Srs. Gonçalves & Parente, á rua Uruguayana n. 44;

Queijo especial marca Palmyra, fabricado por José Guilherme & Comp., Mantiqueira, Estado de Minas. A analyse demonstrou conter a referida amostra na sua parte mais superficial uma materia corante derivada do alcatrão de hulha, o que é nocivo á saude.

Manteiga — Esta amostra estava profundamente alterada pela presença de mucedineas.

No deposito dos Srs. Alberto Bocke Jany & Comp., á rua de S. Pedro n. 171:

Queijo de Palmyra marca Borboleta, fabricantes e exportadores Alberto Bocke & Comp. Palmyra, Estado de Minas, Brazil. A analyse demonstrou conter a referida amostra na sua parte mais superficial uma materia corante derivada do alcatrão de hulha, o que é nocivo á saude.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 4 de Janeiro de 1908.—O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, em commissão, convido os Srs. industriaes, negociantes e mercadores ambulantes de productos sujeitos aos impostos de consumo a virem registrar, até 31 de março do corrente exercicio, não só os seus estabelecimentos, como os individuos que empregarem na venda ambulante.

Pela patente do registro serão cobradas as seguintes taxas:

a) fabricas..... 200\$000
b) deposito de fabricas e casas commerciaes por grosso..... 100\$000
c) casas commerciaes retalhistas, exclusivamente de producto tributado.....

De 1ª classe.....	50\$000
As demais.....	30\$000
d) casas commerciaes retalhistas, com outros ramos de negocio, além do producto tributado, excepto charurarias.....	30\$000
e) casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado, por patente, até tres.....	20\$000
f) mercador ambulante, por conta propria ou alheia.....	20\$000
g) pequenos fabricantes, trabalhando só ou com um numero de operarios que não exceda a seis.....	20\$000
De mais de seis a 12.....	50\$000

Chamo a attenção dos Srs. interessados para as seguintes disposições do actual regulamento dos impostos de consumo:

Os industriaes e negociantes de productos sujeitos aos impostos de consumo, que forem devedores de multas, não poderão obter, renovar ou transferir o registro, sem prévio pagamento ou deposito da respectiva importância.

O registro para o commercio por grosso só poderá ser concedido aos importadores e aos atacadistas.

A categoria do commercio, neste caso, será regulada por outros impostos federaes, estaduais ou municipaes.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1908.—*Epaminondas Brito*, sub-director interino.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHAS, SITUADO NO LOGAR DENOMINADO «CANTO DO RIO», À BEIRA DA ESTRADA FRÓES DA CRUZ, EM NITHEROY, FRONTEIRO AO TERRENO DE PROPRIEDADE DO CAPITÃO LEONCIO DE OLIVEIRA PINTO

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido a S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda, pelo capitão Leoncio de Oliveira Pinto, o aforamento do terreno acima citado, são convidados todos os interessados ao mesmo aforamento a apresentar, nesta repartição, durante o prazo de 30 dias, a contar da data infra, as reclamações, devidamente documentadas, que, porventura, tenham a fazer a respeito do referido aforamento.

Findo o mencionado prazo, nenhuma reclamação poderá ser attendida.

Directoria das Rendas Publicas, 9 de janeiro de 1908.—*A. F. Cardoso de Menezes e Sousa*, director interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hoje, resolveu prorogar, até 31 de março do anno proximo vindouro, o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas de 1\$, da 6ª estampa e de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas; e das de 1\$ e 2\$, fabricadas na Inglaterra; de que trata o edital de 20 de agosto do corrente anno.

Caixa de Amortização, 16 de dezembro de 1907.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hontem, resolveu prorogar, até 30 de junho do anno proximo vindouro, o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas de 5\$, das 8ª, 9ª e 10ª estampas; de 10\$ das 8ª, e 9ª estampas; e das de 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$, fabricadas na Inglaterra; de que trata o edital de 20 de agosto do corrente anno.

Caixa de Amortização, 16 de dezembro de 1907.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 3

Primeira praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que a porta do armazem de consumo, no dia 10 de janeiro de 1908, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

MERCADORIAS EXISTENTES NO TRAPICHE DA ORDEM

Lote n. 1

ASC: 1 barril de quinto pesando bruto 55 kilos, contendo vinho não especificado, até 14º de força alcoolica, pesando liquido real 33 kilos.

Letreiro: 63 ditos de decimo pesando bruto 2.697 kilos, contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando liquido real 1.940 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregados em 25 de junho de 1903.

Lote n. 2

Letreiro: 7 barris de vigesimo pesando bruto 162 kilos, contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando liquido real 100 kilos.

Idem: 1 dito idem vasio, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregados em 25 de junho de 1906.

Lote n. 3

Tribuna: 27 bobinas ns. 623 a 649, pesando bruto 5.616 kilos, contendo papel para impressão de jornaes, pesando liquido 5.210 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Halou*, descarregadas em 23 de junho de 1906.

Lote n. 4

MMC: 1 barril de quinto, pesando bruto 45 kilos, contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando liquido real 23 kilos, vindo de Bremen no vapor allemão *Halle*, descarregado em 8 de agosto de 1906.

Lote n. 5

Tribuna: 23 bobinas n. 650 a 672, pesando bruto 6.345 kilos, contendo papel para impressão de jornaes, pesando liquido 5.940 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregadas em 14 de agosto de 1906.

Lote n. 6

FMOR: 1 barril de vigesimo, pesando bruto 11 kilos, contendo vinho não especificado, de mais de 14 até 24º de força alcoolica, pesando liquido legal 9 kilos, vindo do Havre no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 20 de março de 1905.

Lote n. 7

G. Pereira: 2 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando liquido real 140 kilos; ignora-se a procedencia, vapor inglez *Tonbridge*, descarregados em 4 de janeiro de 1906.

Lote n. 8

OR: 1 barril de quinto, contendo vinho não especificado, até 14º de força alcoolica, pesando liquido real 30 kilos; ignora-se a procedencia, vapor hespanhol *Berenguer El Grande*, descarregado em 31 de janeiro de 1906.

Lote n. 9

Diversos: 9 barris de quinto vasio, diversas procedencias e diversos vapores.

Lote n. 10

JLC ou JRC: 1 quartola contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando bruto 1.115 kilos e liquido legal 89 kilos; vinda de Bordeaux no vapor francez

Atlantique, descarregada em 16 de novembro de 1906.

Lote n. 11

FSL: 4 quartolas contendo, vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando bruto 682 kilos e liquido legal 525 kilos; vindas de Marselha no vapor francez *France*, descarregadas em 30 de dezembro de 1906.

Lote n. 12

FSL: 3 meias quartolas contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando bruto 329 kilos e liquido legal 254 kilos.

Idem: 1 dita idem vasia; vindas de Marselha no vapor francez *France*, descarregadas em 30 de dezembro de 1906.

Lote n. 13

ASC: 47 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando bruto 4.085 kilos e liquido legal 3.138 kilos; vindos do Porto no vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 30 de dezembro de 1906.

Lote n. 14

Ferreira Cabral: 1 barril de quinto, com vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando bruto 92 kilos e liquido legal 73 kilos; vindo do Porto no vapor allemão *Rhaetia*, descarregado em 11 de outubro de 1906.

PB: 2 quartolas com vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando bruto 488 kilos e liquido legal 390 kilos; vindas de Bordeaux no vapor francez *Esmeralda*, descarregadas em 13 de outubro de 1906.

MR: 3 ditos com vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando bruto 723 kilos e liquido legal 578 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

Alves & Comp.: 23 barris de quinto com vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando bruto 2.273 kilos e liquido legal 1.819 kilos.

Idem: 20 ditos de decimo com vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando bruto 930 kilos e liquido legal 744 kilos; vindos do Porto no vapor allemão *Corrientes*, descarregados em 21 de outubro de 1906.

Lote n. 16

Fernandes Mourão: 1 barril de quinto contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando bruto 60 kilos e liquido legal 48 kilos.

JFC: 3 ditos, contendo vinho não especificado, até 14º de força alcoolica, pesando bruto 157 kilos e liquido legal 125 kilos; vindos do Porto no vapor inglez *Tediot*, descarregados em 31 de outubro de 1906.

TC: 1 dito de quinto contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando bruto 93 kilos e liquido legal 74 kilos; vindo do Porto no vapor allemão *Santos*, descarregado em 3 de novembro de 1906.

Lote n. 17

Mourão & C.: 1 barril de quinto contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando bruto 85 kilos e liquido legal 68 kilos.

FCC: 2 ditos de decimo contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 76 kilos e liquido legal 60 kilos.

CR&C: 2 ditos de quinto vasio; vindos do Porto no vapor allemão *Santos*, descarregados em 3 de novembro de 1906.

Lote n. 18

Tribuna: 22 bobinas de papel para impressão de jornaes, pesando liquido 44.960 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregadas em outubro de 1906.

Lote n. 19

LC coração: 4 quartolas pesando bruto 710 kilos; contendo vinho não especificado, até 14° de força alcoolica, pesando liquido 550 kilos; vindas de Bordeaux no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 16 de abril de 1906.

Lote n. 20

FB: 97 barris do quinto pesando bruto 3.810 kilos, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido real 1.676 kilos; vindos do Porto no vapor *Pernambuco*, descarregados em 16 de abril de 1906.

Lote n. 21

FB: 27 barris do decimo vasilos.
Idem: 49 ditos idem, pesando bruto 1.767 kilos, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido real 1.170 kilos; vindos do Porto no vapor alemão *Pernambuco*, descarregados em 16 de abril de 1903.

Lote n. 22

MF&C: 1 barril do quinto, pesando bruto 75 kilos, contendo vinho não especificado, até 14° de força alcoolica, pesando liquido real 53 kilos; vindo do Porto no vapor alemão *Donn*, descarregado em 28 de maio de 1906.

OR: 1 dito idem pesando bruto 40 kilos, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido real 18 kilos; vindo do Porto no vapor alemão *Crefeld*, descarregado em 8 de junho de 1906.

Lote n. 23

Tribuna: 21 bobinas pesando bruto 4.788 kilos, contendo papel para impressão de jornaes, pesando liquido 4.350 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Campinas*, descarregadas em 7 de maio de 1906.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao administrador do Trapiche.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel-moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1908.—M. Antonino de Carvalho Aranha.

EDITAL DE PRAÇA N. 4

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, á porta do Armazem de Consumo, nos dias 16, 18 e 21 de janeiro de 1908, ao meio-dia, se lhaõ de arrematar, livres do direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes na Estiva

Lote n. 1

Armazem de Consumo.—M U—K: 2 caixas ns. 5 e 6, contendo obras impressas em mais

de uma cõr, pesando bruto 120 kilos, vindas de Liverpool nos vapores *Oropesa* e *Ortega*, descarregados em 31 de agosto e 20 de fevereiro de 1907.

Lote n. 2

C: 1 caixa n. 949, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 170 kilos, vinda de Bremen, no vapor *Erlangen*, entrado em 10 de outubro de 1906.

Lote n. 3

F: 1 caixa n. 1, contendo amostras de fazendas em retalhos, pesando 56 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregada em 8 de outubro de 1906.

Lote n. 4

FCC: 20 caixas sem numeros, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando com as garrafas 437 kilos.

Idem: 114 ditas, idem, de dito de 14° de força alcoolica, pesando 2.200 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregadas em 29 de outubro de 1906.

Lote n. 5

JAR: 10 caixas sem numeros, contendo 109 garrafas com cognac, pesando 185 kilos.

Idem: 9 ditas idem, contendo 485 meias garrafas com agua mineral (*Vichy*), pesando 413 kilos; vindas de Bordões no vapor *Cordillere*, descarregadas em 14 de abril de 1903.

Lote n. 6

Campos: 15 caixas sem numeros, contendo latas de legumes em conserva (*petit-pois*), pesando 652 kilos (1.419 latas), vindas do Havre no vapor *Caravellas*, descarregadas em 16 de abril de 1901.

Lote n. 7

CIC: 30 caixas sem numeros, contendo legumes em conserva (*petit-pois*), pesando 1.500 kilos, vindas do Porto no vapor *Venturosa*, descarregadas em 31 de maio de 1906.

Mercadorias existentes no armazem de consumo:

Lote n. 8

Raposo: 1 caixa sem numero, contendo brinquedos de celluloid, pesando bruto 123 kilos; vinda de Nova York no vapor *Sieglinde*, descarregada em 7 de fevereiro de 1907.

Lote n. 9

LC: 2 caixas ns. 3 e 4, contendo folhinhas impressas em mais de uma cõr, pesando bruto 200 kilos; vindas de Bordões no vapor *Sinai*, descarregadas em 19 de fevereiro de 1907.

Lote n. 10

JRS: 1 caixa sem numero, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 160 kilos e liquido legal 144 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 23 de dezembro de 1906.

Lote n. 11

LVC: 3 fardos de cordoalha de pita, em peças, pesando bruto 500 kilos; vindos de Londres no vapor *Horace*, descarregados em 23 de dezembro de 1906.

Lote n. 12

MJR—Macio: 1 caixa n. 24, contendo uma peça de ferro batido simples, pesando liquido 5 kilos; vinda de Nova York no vapor *Tornhill*, descarregada em 1 de fevereiro de 1907.

Lote n. 13

JCC: 1 caixa n. 3, contendo um quadro annuncio, pesando 899 grammas.

IC Bronor: 1 caixa sem numero, contendo amostras de fio de arame; vindas de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 14

F: 1 caixa sem numero, contendo desinfetante não classificado, pesando com as latas 15 kilos; vinda de Nova York, no vapor *Dumottar*, descarregada em 4 de fevereiro de 1907.

Lote n. 15

Henrique Waltero: 1 caixa sem numero, contendo folhinhas impressas em mais de uma cõr, pesando bruto 3 kilos; vinda de Nova York, no vapor *Gulrune*, descarregada em 18 de abril de 1907.

Lote n. 16

FC: 1 caixa contendo obras de folha de Flandres; idem de vidro n. 2: idem impressas em mais de uma cõr; pesando 4 kilos, tudo proprio para annuncios; vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 17 de abril de 1907.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo da arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel-moeda.

Terceira secção. 9 de janeiro de 1908.—O ajudante do inspector, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 26 de dezembro de 1907.

Armazem n. 10—NN: 1 caixa n. 148, repregada e avariada.

A—M—C—C: 1 dita n. 6.366, idem idem.
MWC: 1 dita n. 8.746, idem idem.
MFB: 1 dita n. 806, idem idem.
MGM: 1 dita n. 689, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 594 e 590, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 597 e 696, avariadas.
Noc: 1 dita n. 14.751, repregada.
OPC: 2 ditas ns. 1.628 e 1.675, idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.834 e 1.677, avariadas.

Idem: 1 fardo n. 9.388, idem.
PUC: 1 caixa n. 576, repregada.
S: 1 dita n. 113.116, idem.
Idem: 1 dita n. 4.171, avariada.
SM—R 1 dita n. 1.597, repregada.
40: 1 dita n. 1.497, repregada e avariada.

173: 1 dita n. 16., repregada.
SB2: 1 dita n. 1.033, idem.
Idem: 1 dita n. 1.033, idem.
Idem: 1 dita n. 1.036, idem.
WIC: 1 dita n. 8.745, idem.
WIC: 1 caixa n. 8.723, repregada.
GF: 1 dita n. 140, idem.

Vapor inglez *Tennyson*, procedente de Nova York, entrado em 23 de dezembro de 1907.

Armazem n. 14—PTC: 5 caixas ns. 34, 179, 177, 55 e 101, avariadas.
LMC: 1 barrica n. 304, repregada.
Força Policial: 2 ditas ns. 42 e 61, idem.

DC: 2 ditas es. 471 e 476, idem.
GC: 1 dita n. 6.611, idem.
VSMC—31.888: 1 dita n. A, idem.
PIC: 2 ditas ns. 73 e sem numero, repregadas e avariadas.
DC: 1 dita n. 516, idem idem.
Hard Rand: 1 dita n. 1, idem idem.
VSMC: 1 dita n. X, idem idem.
AGC: 1 dita, n. 1, idem idem.
Vapor francez *Canarias*, entrado em 19 de dezembro de 1907.

Armazem da Estiva—PC: 4 caixas ns. 1, 1 e 1, repregadas.
Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1 idem.
Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.
Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.
Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.
Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.
Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.
Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.
Idem: 3 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.
LRJ: 1 dita n. 2.246, avariada.
PG: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

Armazem da Estiva — TC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, repregadas.
Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
DSF: 2 ditas ns. 46 e 13, idem.
TBC: 2 ditas ns. 6.898 e 6.901, idem.
SMC: 1 dita n. 469.077, idem.
Idem: 1 dita n. 469.089, idem.
Vapor allemão *Rhaetia*, entrado em 1907:

Armazem n. 10 — DIA: 2 caixas ns. 767 e 769, repregadas.
Idem: 1 dita n. 766, idem.
Idem: 1 dita n. 760, avariada.
DG: 1 dita n. 7.760, repregada.
CL: 1 dita n. 2.267, idem.
HC—B: 1 dita n. 5.645, idem.
Idem: 1 dita n. 5.642, idem.
Idem: 1 dita n. 5.648, idem.
TSC: 1 dita n. 5.145/6, avariada.
TRCC: 1 dita n. 3.106, idem.
CHC: 1 dita sem numero, repregada.
Vapor austriaco *Melpomene*, entrado em 1907:

Armazem n. 11—Falchi: 3 caixas ns. 212, 216 e 231, repregadas.
Idem: 3 ditas ns. 36, 29 e 250, idem.
Idem: 3 ditas ns. 279, 255 e 191, idem.
Idem: 3 ditas ns. 124, 137 e 54, idem.
Idem: 4 ditas ns. 191, 96, 103 e 304, idem.

Armazem n. 14—Falchi: 3 caixas ns. 31, 278 e 109, repregadas.
Idem: 4 ditas ns. 10, 93, 33 e 174, idem.
Idem: 3 ditas ns. 148, 180 e 133, idem.
Idem: 3 ditas ns. 49, 211 e 196, idem.
Idem: 3 ditas ns. 78, 143 e 277, idem.
Idem: 3 ditas ns. 37, 177 e 296, idem.
Idem: 3 ditas ns. 22, 311 e 2, idem.
Idem: 3 ditas ns. 28, 209 e 186, idem.
Idem: 3 ditas ns. 159, 33 e 54, idem.
Idem: 3 ditas ns. 129, 31 e 185, idem.
Idem: 3 ditas ns. 240, 73 e 64, idem.
GC: 1 dita n. 7.530, idem.
G—L: 2 ditas ns. 2.254 e 2.249, idem.
GA: 2 fardos ns. 5.241 e 5.269, avariadas.
FG: 3 caixas ns. 91, 93 e 92, repregadas e avariadas.

Vapor inglez *Thespis*, entrado em 1907.
—Manifesto n. 111.

Armazem n. 14—A—C—22: 1 caixa n. 160, repregada.

CC—Conteville: 1 dita n. 1, idem.
VG—FS: 1 dita n. 1, idem.
GL—S: 1 dita n. 6.690, idem.
SB: 2 ditas ns. 2 e 1, idem.
FM: 1 dita n. 3, idem.
K—C: 1 dita n. 245, idem.
J—R—C—C: 1 dita sem numero, idem.
SEM: 1 dita n. 1.177, idem.
AC—22: 1 dita n. 140, idem.
CBI: 2 barricas ns. 129 e 141, repregadas e avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 124 e 125, vasando.

Armazem n. 12—CBI: 1 barrica n. 106, vazando.
FT—CC: 1 caixa n. 30, vazia. em 1907—

Vapor allemão *Rhaetia*, entrado.
Manifesto n. 1.135.
Armazem n. 10—TH: 1 caixa n. 4.231, repregada.

RFO: 1 dita n. 7.969, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 5.652, idem.
Idem: 1 dita n. 5.653, repregada.
Idem: 1 dita n. 7.911, idem.
30—Maia: 1 dita n. 1.005, idem.
GZC: 3 ditas ns. 1, 1, 1, idem.
Idem: 3 ditas ns. 1, 1, 1, idem.
Idem: 1 dita n. 1, idem.
Vapor allemão *Belgrano*, entrado em 1907—

—Manifesto n. 1.098.
Ignorado—TC: 1 caixa sem numero, repregada.

AMC: 1 caixa n. 2, idem.
ARC: 1 fardo n. 283, avariado.
Vapor allemão *Pisa*, entrado em 1907—

Manifesto n. 1.154.
Despacho sobre agua — CVL: 1 caixa n. 20, repregada.

Vapor inglez *Holland*, entrado de Antuerpia em 25 de dezembro de 1907 — Manifesto n. 1.078.

Armazem da Estiva—AECRJ: 2 caixas ns. 55, 57, avariadas.
Idem: 3 ditas ns. 51, 52, 65, idem.
Idem: 3 ditas ns. 61, 63, 53, idem.
CS—P: 2 ditas ns. 118, 119, idem.
AECRJ: 2 ditas ns. 60, 59, idem.
Idem: 2 ditas ns. 62, 64, idem.
SSB—C: 2 ditas ns. 993, 995, idem.

Armazem n. 9—CML: 1 dita n. 177, vazando.
ESC: 2 ditas ns. 3.332, 3.329, repregadas.

Armazem n. 9 — ESC: 1 caixa n. 3.328, avariada.

FBC: 1 dita n. 394.496, idem.
JL: 1 dita n. 1, repregada.
JMO—HSC: 1 dita n. 70, idem.
WC: 1 dita n. 1.077, idem.
CMC: 1 barril sem numero, vazio.
CRC: 2 ditas idem idem.
MVS: 1 dito idem idem.
BS: 1 dito idem idem.

Vapor francez *Canarias*, procedente do Havre, entrado em 19 de dezembro de 1907.
—Manifesto n. 1.113.

Armazem da estiva—TBC: 1 caixa numero 6.890, repregada.

MVC: 1 dita n. 1, idem.
MJC: 1 dita n. 1, idem.
PC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
AF: 2 ditas ns. 2 e 8, idem.
PC: 3 ditas ns. 1, 1 e 2, idem.
Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
FVC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
Armazem n. 3 — CC—Conteville: 1 caixa n. 4.135, repregada.

CJA: 2 ditas ns. 8.040 e 7.088, idem.
Idem: 1 dita n. 8.050, idem.
CC—Conteville: 1 dita n. 3.739, idem.
ER: 1 dita n. 180, avariada.
Idem: 2 ditas ns. 181 e 183, repregadas.
ID: 2 ditas ns. 1.767 e 1.765, avariadas.
MSG—DF: 1 dita n. 667, repregada.
MSC: 1 dita n. 5.261, idem.

Armazem n. 3—SG: 1 caixa n. 589, avariada.

Sem marca: 1 dita n. 103, idem.
Lugar portuguez *Margarida*, entrado em 21 de dezembro de 1907.—Manifesto numero 1.140.

Despacho sobre agua — GIC—Adriano: 4 caixas ns. 1, 1, 1 e 1, repregadas e avariadas.
GZC—Adriano: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Estrella—Adriano: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

GMC—Adriano: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.

GAAC—Adriano: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

GZC—Adriano: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

LC—Adriano: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.

Estrella—Adriano: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

LC: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

Macedo—WV: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

GAAC—Adriano: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

GZC—Adriano: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

GIC—Adriano: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

GZC—Adriano: 1 dita n. 1, idem idem.

Vapor inglez *Clyde*, entrado em 1907.

Armazem n. 8—EJS: 1 caixa n. 5.498, avariada.

EAC: 2 ditas ns. 5.839 e 5.840, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 5.844, avariada.

Armazem n. 8 — FAC: 2 caixas ns. 5.843 e 5.847, repregadas e avariadas.

FGV: 1 dita n. 140, idem idem.

FA: 2 ditas sem numero e n. 4.226, repregadas.

GPC: 1 dita n. 2.656, avariada.

IBM: 2 ditas ns. 3.499 e 3.497, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 3.496, idem idem.

ABIC: 3 ditas ns. 6, 11 e 7, avariadas.

Idem: 4 ditas ns. 13, 10, 1 e 16, repregadas e avariadas.

AH: 1 dita n. 2.664, idem idem.

Antonio J. M. Motta: 1 dita sem numero, idem idem.

American Consulado: 2 ditas ns. 23 e 3, idem idem.

Anarsar: 2 ditas ns. 85 e 78, repregadas.

BY—755: 1 dita sem numero, idem.

CG&C: 2 ditas ns. 213 e 214, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 210, idem idem.

ESC: 1 dita n. 9.484, idem idem.

LEM: 1 dita n. 518, repregada.

Idem: 1 dita n. 527, avariada.

JRSC: 1 dita n. 116, idem.

JT: 1 encapado n. 1.154, idem.

J. da Cunha: 1 caixa sem numero, repregada.

SC—M: 1 dita n. 107, avariada.

EJS: 1 fardo n. 2.758, idem.

ML: 1 caixa sem numero, repregada.

Portella: 2 ditas ns. 256 e 245, idem.

RC: 1 dita n. 2.124, idem.

SP: 1 dita n. 3.674, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 24, repregada.

MF: 1 repregada e avariada.

O—S: 1 dita n. 101, repregada.

GB: 1 dita n. 1.655, idem.

EJS: 1 fardo n. 2.758, roto.

Vapor francez *Cunarias*, procedente do Havre, entrado em 19 de dezembro de 1907.—Manifesto n. 1.133.

Armazem da Estiva—PC: 3 caixas ns. 1, e 1, repregadas.

VM: 11 ditas n. 1, idem.

CC: 3 ditas ns. 27, 90 e 53, idem.

Idem: 2 ditas ns. 16 e 13, idem.

PCC: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

FA: 2 ditas ns. 1 d 1, idem.

FS: 1 dita n. 72, idem.

HMC: 2 ditas ns. 53 e 62, idem.

HC: 2 ditas ns. 4.973 e 4.977, idem.

FVS: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

PCC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

II—M—II: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

HMC: 3 ditas ns. 66, 57 e 60, idem.

FA: 2 ditas ns. 6.535 e 6.582, idem.

MPC: 1 dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Tennyson*, em 1907.

Armazem n. 11—EFCB: 4 barricas ns. 1, 2, 3 e 4, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 5 e 6, idem.

PJC: 1 dita 142, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1908.—Pelo inspector, M. Antonino de Carvalho Araújo.

Conselho de Compras da Marinha

GRUPO N. 13 — LAVANDERIA

De ordem do Sr. vice-almirante presidente do conselho de compras da marinha, faço publico que, tendo sido annullada, por despacho do Sr. vice-almirante Ministro da Marinha, a concorrência deste grupo, realizada em 28 de dezembro ultimo, se acha aberta nova inscripção no edificio da 2ª secção do deposito naval.

Os candidatos são obrigados a satisfazer as exigencias do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1908.—O secretario, A. Jansen Tavaras.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto e inspector de portos e costas, previno aos Srs. consignatarios, agentes e commandantes de paquetes e navios de vela nacionaes e estrangeiros, que, até segunda ordem, fica prohibido ancorarem ao S. da linha que vai da ponta de Moçambique (ilha das Cobras) ao morro da Armação (Nitheroy.)

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1908.—José A. Ayrosa, secretario.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA DE MEDICAMENTOS, DROGAS, APPOSITOS E UTENSILIOS DE PHARMACIA DE ORIGEM ESTRANGEIRA

Faço publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunirá em sessão publica, no dia 23 de fevereiro de 1908, ás 11 horas da manhã, 6º dia, a contar de hoje, na sala da directoria do mesmo estabelecimento, para recebimento e exame das propostas para o fornecimento por importação directa da Europa das drogas, medicamentos, appositos e utensilios necessarios ao supprimento do mesmo estabelecimento, constantes das relações impressas entregues aos concorrentes previamente habilitados.

As propostas serão constituídas pelas relações acima referidas, devendo os preços ser expressos em moeda estorlina, scripto com tinta preta, de modo claro, sem rasuras ou emendas.

As propostas serão em duplicata, datadas, assignadas pelos proponentes na ultima folha, depois da observação final, a primeira via, não obstante, será sellada convenientemente em todas as folhas, sendo os sellos inutilizados na forma da lei e a segunda via rubricada, apenas, igualmente em todas as folhas.

Juntamente com a proposta, que será entregue a commissão em sessão aberta, o proponente apresentará o documento de deposito de 3.000\$ feito na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto, deposito esse que será substituido pelo de 3 % sobre o valor dos objectos contractados para garantir a fiel execução das clausulas do mesmo contracto.

Os proponentes terão a liberdade de propor todos ou alguns apenas dos artigos mencionados nas relações, respeitando, porém, em absoluto suas respectivas quantidades.

As propostas serão apreciadas artigo por artigo, o preço proposto para cada artigo incluirá todas as despesas, inclusive a de vasilhame e acondicionamento, encaixotamento, frete, seguro, referindo-se sempre á quantidade pedida na relação.

O fornecimento será consignado ao Ministerio da Guerra, com destino ao Laboratorio, seguro contra todas os riscos e entregue por completo na Alfandega desta Capital.

As facturas originaes em duplicata e os conhecimentos de embarque serão com a precisa antecedencia entregues na Direcção Geral de Saude do Exercito.

Não serão tomadas em consideração as propostas condicionaes quanto á offerta de vantagem ou onus sobre artigos propostos por outros, assim como as que não satisfizerem as condições desta concorrência.

No acto da abertura das propostas devem se achar presentes os proponentes ou seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta em caso de ausencia simultanea do proponente ou de seu representante durante o processo.

Na secretaria se darão todas as informações sobre qualquer assumpto referente a esta concorrência, assim como se concederá a qualquer concorrente cópia das condições do ajuste que terão de assignar.

No caso de recusa á assignatura do ajuste o proponente cujos preços forem preferidos perderá em favor da Fazenda Nacional a importância da respectiva caução.

Commissão do Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 29 de dezembro de 1907.—Enéas Penaforte de Araujo, escripturario e secretario da commissão.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas

Pela Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viacão e Obras Publicas se faz publico, de ordem do Sr. ministro, que serão recebidas até o dia 15 de janeiro proximo, ás 2 horas da tarde, propostas para fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, para o uso da mesma Secretaria de Estado, durante o anno de 1908, conforme as amostras existentes na mesma directoria geral, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias e sem rasuras, sendo a primeira sellada.

Os concorrentes deverão depositar no Thezouro Federal a quantia de 30\$ para garantir a assignatura do contracto, perdendo essa caução o proponente escolhido si o não

assignar cinco dias depois de avisado para fazel-o.

O proponente escolhido depositará no Thezouro Federal, antes de assignado o contracto, a quantia de 500\$, para garantia de execução deste.

O proponente escolhido obriga-se a fornecer ás repartições annexas a este ministerio, pelos mesmos preços da proposta accetita, quacsquer objectos que por ellas lhe sejam requisitados.

Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viacão e Obras Publicas, 28 de dezembro de 1907.—J. M. Machado de Assis.

Relação dos objectos de expediente e artigos de escriptorio a que se refere o edital acima

- Papel para officios.
- Papel para avisos.
- Papel para informações.
- Papel para minutas de avisos.
- Papel para minutas de officios.
- Papel para extracto do expediente.
- Papel para decretos.
- Papel para portarias.
- Papel almasso pautado superior.
- Papel em tiras-blocks.
- Papel cartão branco.
- Papel sem pauta.
- Papel de linho pautado com margem.
- Papel de linho pautado sem margem.
- Papel almasso sem pauta.
- Papel de decretos para privilegio.
- Papel para cartas patentes.
- Papel para certidão de melhoramentos.
- Papel para garantia provisoria.
- Papel para guia de pagamento, annuidade.
- Papel para guia de pagamento, sello carta patente.
- Papel para guia de pagamento, garantia provisoria.
- Papel para guia de pagamento, sociedades anonyms.
- Papel para certidão de termos de depositos.
- Papel para certidão, uso effectivo da patente.
- Papel para continuação de informações.
- Papel para certidões diversas.
- Papel para quadriculado duplo.
- Lapis Faber ns. 1 a 4.
- Lapis bicolores.
- Canetas diversas.
- Lapis de borracha.
- Canetas com penna de vidro.
- Canetas Eagle ns. 1, 2, 3 e 4.
- Canetas Eagle com penna de vidro.
- Canetas Perry.
- Lapis preto Bismarck.
- Lapis azul.
- Lapis encarnado.
- Lapis verde.
- Lapis graphite Faber.
- Pennas Mallat.
- Pennas Perry.
- Colchetes.
- Papel diplomata.
- Enveloppes.
- Lacre vermelho.
- Alfinetes.
- Pennas de aluminium 530.
- Papel para as directorias.
- Papel para as cartas officiaes.
- Enveloppes para as directorias.
- Enveloppes para cartas officiaes.
- Pennas Esterbrook.
- Pennas Gillots.
- Pennas rond.
- Pennas Leonardt 503.
- Pennas Figueiras.
- Pennas Soenneken ns. 2 o 106.
- Papel para gabinete do ministro.
- Enveloppes para gabinete do ministro.

Enveloppes portarias 0^m.24×0^m.105.
Enveloppes portarias 0^m.30×0^m.13.
Enveloppes portarias 0^m.42×0^m.145.
Enveloppes portarias 0^m.24×0^m.19.
Enveloppes portarias 0^m.26×0^m.40.
Enveloppes portarias 0^m.55×0^m.30.
Papel impresso para telegraphia.
Enveloppes.

Tinteiro de crystal.
Limpa pennas.
Canivetes Rodgers, quatro folhas.
Furador.
Peso de ferro para papel.
Talão de titulos de pensão.
Talão de pagamento de prestações.
Indice alphabetico.
Memorial Fluminense.
Porta canetas de ferro.
Porta canetas de metal branco.
Tinteiro c/ estante.
Tira linhas de Kern.
Raspadeiras Rodgers c/ marfim.
Regua de borracha 40^m.
Regua de borracha 60 ditos.
Regua de ebano.
Regua de saia de 1 metro.
Macetes de madeira.
Caderneta de Campo c/ carneira.
Pasta de marroquim.
Tesoura grande.
Pasta para transporte do papeis.
Borracha crua.
Pasta de papelão para guardar papeis.
Brocheta em metal ou madeira.
Cesta para papeis.
Espanja fina.
Espanja ordinaria.
Faca de osso para cortar papeis.
Faca de marfim para cortar papeis.
Machinas para grampos.
Pasta para archivo.
Pasta grande de oleado.
Spring-folio n. 1.
Pasta c/ cadarço n. 5.
Pegadeira de madeira c/ mola de latão.
Matta-borrão em tiras.
Vidro de tinta escarlate.
Vidro de gomma arab ca Torrays 26.
Barbante trançado fino.
Barbante trançado grosso.
Barbante de d'versas cores.
Papel para embrulhos.
Camphora.
Pó da Persia.
Cadarço de linho n. 4.
Tinta Sardinha.
Tinta da China.
Tinta verde.
Fita verde e amarella.
Cartão borrão.
Papelão.
Papeleira.
Papel para cartas C. Boná em 8°.
Papel para cartas medio T. Mill.
Diplomata.
Papel em 8° para carta «Rives».

Papel em 8° para cartas com enveloppes.
Livro para montepio de 300 fls. 0,55×0,41.
Indice de 50 fls. 0,46×0,24.

Protocollo de remessa para secção de 200 fls. 0,46×0,24.

Protocollo de requerimentos de 100 fls. 0,48×0,34.

Protocollo de officios de 100 fls. 0,48×0,34.
Livro numerador de avisos de 100 fls. 0,36×0,25.

Livro numerador de officios de 100 fls. 0,36×0,025.

Livro para constructos de 250 fls. 48×28.
Livro protocollo para remessa para a portaria de 100, 34×14.

Livro protocollo geral de 200 fls. 40×34.
Livro protocollo de officios de 370 fls. 37×30.

Livro protocollo de requerimentos de 150 fls. 86×38.

Livro protocollo de remessa de 100 fls. 42×14.

Livro numerador de officios, avisos de 100 fls. 40×29.

Livro para ponto de 150 fls. 40×26.
Segunda Secção da Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria da Viação, em 28 de dezembro de 1907.—B. de Oliveira, director de secção interino.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O SERVICO DE BALDEAÇÃO DE MALAS EM 1908

Serviço por administração

De ordem do Sr. administrador, faço publico que, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas em carta fechada e selada para o serviço de baldeação de malas desta administração para o caes Pharoux, estação da Estrada de Ferro Leopoldina, na Prainha e Central da Estrada de Ferro Central do Brazil, correio ambulante e vice-versa.

As bases para execução do mesmo serviço acham-se na 1ª secção desta administração, á disposição dos concorrentes.

As propostas serão entregue mediante recibo, na 3ª turma da 1ª secção, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, devidamente assignadas pelos proponentes ou seus procuradores.

As propostas serão abertas em publico no gabinete do Sr. administrador, no dia 3 de fevereiro proximo futuro á 1 hora da tarde.

No acto da entrega da proposta deverão os proponentes apresentar como garantia o recibo de deposito de caução de 200\$, previamente feita na thesauraria desta administração.

Para garantir a execução do serviço será prestada uma caução relativa a 10 % da importancia total da proposta aceita.

De conformidade com a circular n. 3, de 23 de fevereiro de 1907, do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, esta administração não se obriga a aceitar a proposta mais baixa.

Primeira secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1908.—O ajudante, Luis M. de Serqueira Braga. (.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURSO

De ordem do Sr. director geral, interino, communico aos interessados que na proxima segunda-feira, 13 do corrente, serão também chamados os candidatos ao concurso de praticantes da contadoria que não responderam á primeira chamada.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1908.—Leopoldo Ignacio Weiss, vice-director. interino. (.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 1.550^m.00 DE MADEIRAS PARA AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O ANNO DE 1908

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 10 do proximo mez de janeiro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 1.550^m.00 de madeiras para as officinas do

Engenho de Dentro, durante o anno de 1908, de accôrdo com a relação n. 8, que se acha na dita intendencia á disposição dos concorrentes para ser examinada.

A concurrencia versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de dezembro de 1907.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, declaro que, a 1 de fevereiro proximo futuro, entrarão em vigor nesta estrada as novas tarifas e condições regulamentares, approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro ultimo, e publicado no *Diario Official* de 7 do corrente.

Escriptorio da 3ª divisão, 9 de janeiro de 1908.—A. de Andrade Pinto, sub-director da contabilidade. (.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres,.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz,.....	\$630	\$643
» Hamburgo,.....	\$777	\$791
» Italia,.....	—	\$643
» Portugal,.....	—	\$333
» Nova York,....	—	\$3329
Libra esterlina, em moeda,.....		164025
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5%, miudas.	1:000\$000
Ditas idem, idem, de 1:000\$.....	1:010\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	800\$000
Ditas idem idem, nom.....	805\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	65\$000
Banco do Brazil, integ.....	120\$250
Comp. Viação Ferreira Sapucahy.	33\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico, c/40 %	82\$500
Debs. da Comp. Mercado Municipal, 8 %	195\$500
Ditas da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	207\$000
Ditas da Comp. Tecidos Brazil Industrial.....	208\$000

Ditos da Comp. Tecidos Carioca, 1ª serie.....	208\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª serie.....	211\$000
Consolidados do Mosteiro de São Bento.....	212\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1908.— José Claudio da Silva, syndico.	

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, os títulos do empréstimo contrahido pela Companhia Industrial de Cellulose, na importância de 300:000\$, dividido em 1.500 obrigações ao portador, de serie unica, do valor nominal de 200\$ cada uma, e juro de 8 % ao anno, pago por semestres vencidos, em janeiro e julho.

Na Secretaria desta Camara ficam archivados um exemplar da cautela de obrigações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro em 9 de janeiro de 1908.—J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1908

Assucar branco, crystal, de Pernambuco, 480 a 505 réis por kilo.	
Dito demerara, idem, 415 a 435 réis por kilo.	
Dito mascavinho, idem, 430 a 440 réis por kilo.	
Dito mascavo, idem, 290 a 310 réis por kilo.	
Dito branco, 3ª sorte, idem, 500 réis por kilo.	
Dito crystal, amarello, de Maceió, 425 réis por kilo.	
Dito idem, idem, a chegar, 430 réis por kilo.	
Dito mascavinho de Santa Catharina, 360 réis por kilo.	
Dito mascavo, de Sergipe, 295 réis por kilo.	
Algodão em rama, de Aracaty, regular, 11\$600 por 10 kilos.	
Dito idem, 1ª sorte, do Ceará, 11\$700 por 10 kilos.	
Café, 5\$800 a 6\$600 por arroba.	
Dito, 4\$100 a 4\$390 por 10 kilos.	
Óleo de caroço de algodão, de Pernam- buco, 710 por litro.	
Sebo do Matadouro, 600 réis por kilo.	
Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1908.— O presidente, João Severino da Silva.— O secretario, Sebastião S. da Rocha.	

SOCIEDADES ANONYMAS

London and River Plate Bank, limited

Estabelecido em 1862

Capital.....	£ 2.000.000
Capital realizado	£ 1.200.000
Fundo de reserva	£ 1.200.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM
31 DE DEZEMBRO DE 1907

Activo

Lettras descontadas.....	1.009.920\$070
Lettras a receber.....	14.181.955\$580
Empréstimos, contas caucio- nadas, etc.....	3.390.563\$020
Caixa matriz, filiaes e agen- cias.....	4.393.183\$000
Diversas contas.....	414.754\$670

Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.	3.676.773\$810
Valores depositados.....	56.563.593\$610
Caixa, em moeda corrente no cofre do banco.....	4.044.471\$050
	87.681.220\$810

Passivo

Capital declarado da caixa filial.....	1.500.000\$000
Depósitos a prazo fixo e com aviso.....	3.639.111\$840
Contas correntes com e sem juros.....	7.003.328\$900
Diversas contas.....	14.376.139\$200
Títulos em caução e depo- sito.....	60.240.373\$420
Lettras a pagar.....	106.634\$710
Caixa matriz, filiaes e agen- cias.....	812.633\$740
	87.681.220\$810

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 4 de janeiro
de 1908.—Pelo London and River Plate Bank,
limited, C. D. Simmons, manager.— N. B.
Shaw, sub-accountant.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.217—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Aperfeiçoamentos em compostos artificiaes ou argamassas para construção ». Invenção de Curzio Gramiccia, domiciliado em Roma, Italia

O fim desta invenção é uma argamassa destinada á manufactura de materiaes para construção, e o processo para fabricar materiaes, fazendo uso da dita argamassa. Esta ultima é composta de uma mistura de lavas vulcanicas (areia produzida pela erupção de um vulcão, Vesuvio, por exemplo) e de uma decima parte de cal bem apagada, reduzida a pó por meio de um moino possante. Os elementos principaes e peculiares da argamassa são as substancias vulcanicas; o uso de lavas é tomado unicamente como exemplo de substancia, que póde ser usada de preferencia, mas outras substancias vulcanicas podem ser usadas, como, por exemplo, puzolana preta ou vermelha ou « cretoni » de puzolana (pedras de puzolana do tamanho de avellãs), ou tufa vulcanica pulverizada, cada uma tomada separadamente ou outras diversas dellas, em partes iguaes e sempre com a addição de uma decima parte do peso total de cal bem apagada, como ficou acima estabelecido.

Em um caso excepcional, quando houver falta das substancias vulcanicas acima mencionadas, metade de sua quantidade póde ser substituida por areia calcarea ou siliciosa. Como substitutos, podem ser usados tambem a poeira ou detritos mui finos de depositos calcareos, ou incrustações procedentes de aguas ricas em carbonato de cal, ou de estalactistas e estalagmitas. No ultimo caso, uma addição de pequena quantidade de cimento á argamassa, afim de realizar, no processo de manufactura, aqui descripto depois, a rapida cohesão das substancias vulcanicas essenciaes e das ditas substancias calcareas, substituidas para isso.

Qualquer que seja a composição da argamassa, de accordo com a instrução abaixo estabelecida e dentro dos limites marcados, póde ser adicionada á mistura uma substancia corante que se desejar, de modo a dar aos objectos manufacturados com essa argamassa uma apparencia agradável. O processo de fabricar os materiaes para construccões é o seguinte: Suppondo que

o material destinado a ser fabricado sejam tijolos de feitiço usual ou particular.

A forma de uma prensa mecanica usual é cheia com os materiaes pulverizados, componentes da arga nassa e na dita prensa o tijolo adquire o feitiço e consistencia desejados: um grande numero de tijolos assim constituidos são dispostos em uma carretilha conveniente, distribuidos em diversas posições, collocados um em cima do outro, cada posição sendo collocada em uma grade metallica, tendo-se o cuidado de isolar cada tijolo, isto é, prevenir que cada um toque nos tijolos visinhos. A carretilha assim carregada é introduzida em uma autoclave, dentro da qual é admittido vapor em uma pressão de seis a oito atmosferas, e é deixado lá durante cerca de dez horas consecutivas, por esse processo um producto é obtido, superior em todos os sentidos, capaz de apresentar todos os requisitos e prompto para uso immediato.

Si em vez de tijolos, desejam-se telhas, precisa-se somente empregar uma outra forma ou ferro laminado no processo mecanico, já em uso nas grandes fabricas desses materiaes; as telhas são tratadas do mesmo modo que os tijolos e são mantidas durante 10 horas sob a acção do vapor, em uma pressão de oito atmosferas. Assim podem ser obtidos excellentes materiaes para cobrir tectos.

O que acaba de ser dito a respeito dos tijolos e telhas póde ser tambem applicado a todos os materiaes semelhantes: louças grandes, telhas chatas, tijolos para assoalho, etc., e mais ainda, a todos os materiaes adaptaveis a fins decorativos em suas applicações as mais variadas.

Os tijolos e outros materiaes acima mencionados, feitos da argamassa e de accordo com o processo desta invenção, sendo posteriormente expostos por algum tempo á acção do fogo, tornam-se materiaes á prova de fogo, de qualidade superior.

Si os materiaes são para servir como ornamentos, sem o auxilio de alguma camada ou reboque, elles podem ser cobertos em sua superficie, antes do seu tratamento na autoclave, com um cimento liquido, com alguma cor desejada.

Tem-se verificado que os materiaes para construccão, obtidos por meio da argamassa e processo acima mencionados, são, depois de ter sido experimentados, superiores a todos os materiaes usados até agora, por causa de sua resistencia, pouco peso, impermeabilidade, economia, propriedades hygienicas, elegancia do feitiço e contorno. Alguns resultados praticos são dados aqui depois. A respeito de tijolos, ha uma resistencia a uma pressão de 250 a 300 kiló grammas por centimetro cubico (de 9.000 a 11.000 lbs. por pollegada cubica), sendo seu peso inferior ao dos tijolos communs.

A respeito de telhas, ha uma resistencia superior á das «telhas do modelo Marseilhez», ainda que mais leves. Finalmente, uma outra vantagem póde ser apresentada: como, pelo novo processo, não é necessario esperar que os materiaes sequem, dahi resulta uma grande economia de tempo. Os materiaes fabricados de accordo com a presente invenção podem ser usados depois de algumas horas. Sendo tomados em consideração todos esses pontos, o logar de todos os outros materiaes que são empregados no presente, especialmente tijolos.

Reivindicções:

1ª, uma argamassa para a fabricação de materiaes para construccão, consistindo em uma mistura de substancias vulcanicas, taes como: lavas, puzolana vermelha ou preta « cretoni » e tufa, quer separadamente, quer misturados em partes iguaes, com a decima parte de cal bem apagada e reduzida a pó muito fino;

na argamassa, como está reivindicado em 1, a substituição de substâncias vulcânicas, quando são escassas, pela metade de sua quantidade apenas, de areia ou poeira, ou de substâncias calcáreas, com a adição, no ultimo caso, de uma pequena quantidade de cimento;

3º, o processo de manufactura, em que a mistura da argamassa, depois de ser talhada em varias formas, é tratada em uma autoclave com vapor, em uma pressão de seis a oito atmosferas, durante algumas horas;

4º, o processo de manufactura, em que os materiais para construção acima mencionados, são expostos a calor intenso, depois de seu tratamento na autoclave, com o fim de obter materiais á prova de fogo.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1907. —
Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 5.218—Memorial descriptivo de um pedido de priviligio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos nos motores ou bombas de rotação.» Invenção de Justus Royal Kinney, industrial, domiciliado em Massachusetts (Estados Unidos da America do Norte).

Este invento diz respeito a motores e bombas de rotação, que contem um embolo gyrante montado, excentricamente, sobre o qual existe um anel susceptivel de adaptação peripherica perfeita sobre o referido embolo, e que está também munido com outras disposições para afinar a posição do referido anel, contra o eixo do mencionado embolo, ou afastando-o d'elle, afim de remediar o gasto e assegurar o contacto entre o embolo e a parede cylindrica da camara do motor ou da bomba.

Nos desenhos: fig. 1 representa um alçado lateral, fig. 2, um corte do mesmo pela linha 2-2 da fig. 1, mostrando-se o excentrico operador em corte segundo a linha 2-2 da fig. 1; fig. 3 representa um corte vertical pela linha 3-3 da fig. 2; fig. 4 representa um detalhe, em corte, segundo a linha 4-4 da fig. 3; fig. 5 representa uma vista em perspectiva do segmento do embolo, e fig. 6 representa uma vista em perspectiva do anel cylindrico para o referido segmento de embolo.

Em uma base apropriada 10 está montada a caixa 11, em que existe a camara cylindrica 12. Um eixo 13 prolonga-se transversalmente á caixa 11, e nelle acha-se fixado, por meio de parafusos de fixação 14, um segmento de um cylindro 15, cuja peripheria é excentrica, relativamente á parede peripherica da camara 12. Sobre a peripheria exterior do segmento 15 está montado um anel cylindrico continuo 16, afim de lhe servir de prolongamento e para realizar o contacto com a parede peripherica interior da camara 12, quando elle estiver montado sobre o segmento 15.

Apoiando-se sobre a face interior do referido anel 16, ha um certo numero de sapatas 17, ás quaes estão ligados, á maneira de articulação, pernos roscados 18, em que se aparafuzam porcas 20, nas quaes também aparafuzam outros pernos roscados esquadros 19, fixados no segmento 15.

Fazendo girar as porcas 20, as sapatas podem ser apertadas para fóra, afim de afinar o anel 16 e mantel-o em contacto com a parede da camara 12.

Este anel constrõe-se sufficientemente flexivel, a fim de permittir que isto se obtenha, e como o anel se gasta pelo attrito contra a parede durante a rotação do embolo, estes órgãos de regulação podem ser novamente manobrados, afim de distender novamente o anel e o rigar novamente a sua peripheria exterior ao contacto com a

parede cylindrica da camara. Quando o anel tiver sido distendido desta forma até ao limite, deformando um pouco o anel, pode obter-se que o contacto com a parede cylindrica da camara se faça no sitio indicado por 21 (fig. 3); ao mesmo tempo que as sapatas 17, do lado opposto áquella, se fazem deslocar um pouco para o interior, em direcção ao eixo do veio 13, a fim de permittir esta deformação. Quando a região 21 do anel está gasta até certo ponto, manobrando os órgãos de regulação e soltando o anel 16, pode fazer-se girar este sobre a peripheria do segmento, por cujo meio se leva uma região nova do anel á posição conveniente para trabalhar em contacto com a parede cylindrica da camara 12.

Com a peripheria exterior do anel 16 coopera uma sapata 22, ligada á maneira de articulação por 23 á uma lamina ou chapa 24, montada de corradica no interior de uma camara, aberta na peça 25, presa ao eixo de articulação 2, em torno do qual é novel. O extremo exterior do eixo 23 tem fixada uma alavanca 27, cuja extremidade livre está munida com um rodizio ou rodente 28, que coopera com a ranhura 29 do excentrico 30, fixado no eixo 13 por meio do parafuso de fixação 31; o centro da ranhura 29 do excentrico é o mesmo que o da peripheria do anel 16, de forma que qualquer movimento da alavanca 27, provocado pela ranhura 29 do excentrico, comunicará um movimento analogo á sapata 22 por intermedio da peça articulada 25. Assim, a sapata 22 será mantida mecanicamente em contacto com a peripheria do anel 16 em todo o tempo.

A ligação, á maneira de articulação, entre a sapata 22 e a chapa ou lamina radial 23, permite que a referida sapata oscille em torno daquella ligação, afim de se adaptar ás varias posições do anel 16 do embolo excentrico. Si houver quaesquer desigualdades do anel, á medida que elle for girando em torno do seu eixo, como, por exemplo, quando estiver gasto, ou quando tiver sido ligeiramente deformado da sua forma cylindrica, como se descreveu acima, a chapa 24 acha-se disposta para se mover radialmente, vencendo a tensão da mola 32. A sapata 22 desloca-se em uma abertura 33, servindo de orificio de saída, quando o aparelho for empregado como motor, e de admissão, quando for empregado como bomba. Esta abertura 33 communica pelo canal 34 com o tubo apropriado 35.

A caixa 11 está também munida com outro canal 36, communicando com um tubo apropriado 42 e com a camara 12, em um sitio muito proximo da sapata 22. A passagem do liquido ou de qualquer outro elemento pelo referido canal é regulada pela valvula 37, que tem fixado no seu extremo exterior um braço 38, cuja extremidade livre está munida com um rodeto 39, cooperando com um excentrico 40, que actua sobre o dito braço 38, vencendo a pressão da mola 41, afim de abrir e fechar a valvula 37, conforme se torna necessario.

No funcionamento do aparelho, quando se empregar como motor, o vapor ou outra força motriz, é admitido pelo tubo 42, e logo que a região 21 do anel 16 do embolo atinge a posição representada na fig. 3, o excentrico 40 abre a valvula 37, afim de permittir que a força motriz passe pelo canal 36 para o interior da camara 12. Visto que o calço ou sapata 22 impede a força motriz de passar na direcção contraria e obrigará o embolo a mover-se no sentido da setta na fig. 3. Á medida que o embolo for girando em torno do seu eixo, a valvula 37 fecha-se e a força motriz, na rectaguarda do embolo, tem occasião de se expandir, e esta expansão auxilia o movimento do embolo em torno do seu eixo.

Quando o aparelho for empregado como bomba, o embolo gira em sentido opposto ao da setta da fig. 3, e á medida que for girando em torno do seu eixo, produz uma sucção na camara 12, que aspirará o liquido pelo canal 34, sahindo pelo canal 36 e pelo tubo 42.

Pode fixar-se no eixo 13 um numero qualquer de embolos, cada um em sua camara independente 12, sem alterar os principios deste invento.

Reivindicações:

1º, um motor ou bomba de rotação, tendo um embolo girante montado excentricamente, caracterizado por um anel peripherico continuo sobre o embolo, que se pode afinar em uma certa extensão da circumferencia do embolo, e que é também susceptivel de ser deformado da sua forma cylindrica, para afinação da sua superficie de contacto com a parede da camara;

2º, em um aparelho como o descripto na reivindicação 1, a existencia do segmento 15 e de órgãos para regulação, comprehendendo as sapatas 4, e parafusos por meio dos quaes ellas podem separadamente ser apertadas mais ou menos, de encontro ao anel 16, afim de o escorar contra o segmento e deformar ou distender este ultimo;

3º, em um aparelho como o descripto na reivindicação 1 ou 2, a disposição da chapa 24, premida por uma mola, e montada em um braço actuado por um excentrico, de forma a acompanhar o movimento, bem como as desigualdades do anel 16.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1907. — Como procuradores, Moura & Wilson.

ANNUNCIOS

Empreza de Obras Publicas no Brazil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 15 de janeiro proximo, ás 2 horas da tarde, á rua da Quitanda n. 139, afim de resolverem sobre a reforma dos estatutos da empreza ou sua dissolução e liquidação amigavel.

Ficam suspensas as transferencias até depois de realizada a assemblea.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1907. — A directoria.

Companhia de Transporte e Carruagens

DIVIDENDO

Nos dias 16, 17 e 18 do corrente mez, pagar-se-ha, na sede social, á rua Barão de S. Felix n. 112, das 11 ás 2 horas da tarde, o dividendo correspondente ao 2º semestre de 1907, á razão de 10 % ao anno.

Do dia 12 em diante o pagamento será feito somente aos sabbados, ás mesmas horas.

As transferencias das accções ficam suspensas até 16 do corrente.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1903. — Manoel Rodrigues Fontes, director-secretario.

Imprensa Nacional

AVISO

Na thesauraria deste estabelecimento encontram-se á venda as tabelllas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando \$200 o exemplar cartonado.

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895.....	2\$500	Consolidação das Leis da Justiça Federal..	5\$000	Decisões de 1832.....	3\$000
Idem idem de 1896.....	4\$000	Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	\$500	Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculos).....	3\$000
Idem idem de 1897.....	6\$000	Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000	Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo).....	2\$000
Idem idem de 1898.....	8\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000	Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....	1\$500
Idem idem de 1899.....	9\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000	Decisões de 1891.....	4\$500
Idem idem de 1900.....	9\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000	Decisões de 1892.....	4\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000	Decisões de 1893.....	2\$500
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000	Decisões de 1894.....	4\$000
dem, 2º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000	Decisões de 1895.....	3\$000
dem, 3º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500	Decisões de 1896.....	3\$000
Boletim de concessões e privilegios.....	3\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500	Decisões de 1897.....	3\$000
Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo..	1\$500	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000	Decisões de 1898.....	2\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica.....	5\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000	Decisões de 1899.....	3\$500
Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000	Decisões de 1900.....	3\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá.....	10\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500	Decisões de 1901.....	3\$000
Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 1º.....	2\$000	Decisões de 1902.....	3\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....	3\$000	Decisões de 1903.....	4\$000
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.).....	8\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....	2\$000	Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889.....	3\$000
Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....	\$200	Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000	Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Meças de Rendas.....	6\$000			Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1\$000
				Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	4\$000
				Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....	3\$000	Instruções para collecto- rias federaes.....	5\$000	Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....	2\$000	Instruções para o alistamento de elei- tores na Republica— Decreto n. 5.391, de 12 de de- zembro de 1904.....	\$500	Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....	2\$000	Indice alphabetico da legisla- ção, 1871 a 1873.....	5\$000	Leis de 1820.....	2\$000
Decreto n. 3.678—Al- tera varias disposições da Con- solidação das Leis das Alfande- gas.....	\$100	Informações e fragmentos historicos.....	1\$000	Leis de 1821.....	2\$000
Decreto n. 1.178 — Crea o logar do contador nas Dele- gacias Fiscaes.....	1\$000	Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da fe- bre amarella.....	1\$000	Leis de 1822.....	2\$000
Diccionario dos ver- bos irregulares, por C. do R.....	1\$000	Instruções para exames parcellados.....	1\$000	Leis de 1823.....	2\$000
Diccionario Biblio- graphico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escri- ptores brasileiros, pelo Dr. Au- gusto Victorino Alves Sacra- mento Blake, 7 grs. vols. in 8º	15\$000	Instruções para a Policia Federal.....	5\$000	Leis de 1824.....	2\$000
Diccionario Geogra- phico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	Lei n. 221—Justiça Federal...	\$500	Leis de 1825.....	2\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, tradução do capitão de fra- gata Orozimbo Mopiz Barreto..	\$500	Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....	\$100	Leis de 1826.....	1\$500
Escripturação Mer- cantil.....	3\$000	Lei n. 496—Direitos autoraes..	\$300	Leis de 1827.....	2\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500	Lei n. 628—Amplia a acção pe- nal.....	\$300	Leis de 1828.....	2\$000
Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$000	Lei n. 1.269 — Legislação elei- toral.....	\$500	Leis de 1829.....	3\$000
Formulario do Pro- cesso Criminal Mil- itar.....	\$600	Lei do Orçamento—1889.....	\$500	Leis de 1830.....	2\$200
Fabulas de La Fon- taine, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000	Lei do Orçamento—1892.....	\$500	Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Genera et Species Orchi- dearum Novarum quas col- legit, descripsit et iconibus illus- travit, r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000	Lei do Orçamento—1893.....	\$500	Leis de 1832.....	4\$000
Historia dostres gran- des capitães da anti- guidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama	3\$000	Lei do Orçamento—1895.....	\$500	Leis de 1833.....	4\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Im- perio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos ácerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags. em 8º.....	5\$000	Lei do Orçamento—1897.....	1\$000	Leis de 1834.....	3\$200
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	Lei do Orçamento—1898.....	1\$200	Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Hydrographie du Haut St. m-Francisco, por Emm. Liats.....	15\$00	Lei do Orçamento—1899.....	1\$000	Leis de 1836.....	3\$600
		Lei do Orçamento—1901.....	1\$500	Leis de 1837.....	3\$000
		Lei do Orçamento—1902.....	1\$000	Leis de 1838.....	2\$300
		Lei do Orçamento—1903.....	1\$000	Leis de 1839.....	1\$400
		Lei do Orçamento—1904.....	1\$000	Leis de 1840.....	2\$000
		Lei do Orçamento—1905.....	1\$000	Leis de 1841.....	1\$900
		Lei do Orçamento—1906.....	1\$000	Leis de 1842.....	3\$500
		Lei do Orçamento—1907.....	1\$500	Leis de 1843.....	2\$500
		Lei do Casamento Civil e reca- pitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000	Leis de 1844.....	2\$800
		Lei de fallencias.....	1\$000	Leis de 1845.....	2\$300
		Lei de fallencias—comparada..	1\$500	Leis de 1846.....	2\$600
		Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000	Leis de 1847.....	2\$600
		Lei Torrens.....	\$500	Leis de 1848.....	1\$800
		Leis de 1808 a 1809.....	2\$500	Leis de 1849.....	3\$400
		Leis de 1810 a 1811.....	2\$500	Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
		Leis de 1812 a 1815.....	2\$000	Leis de 1853, 2 volumes.....	4\$600
				Leis de 1854.....	5\$100
				Leis de 1855.....	6\$800
				Leis de 1856.....	5\$300
				Leis de 1857, 2 volumes.....	5\$600
				Leis de 1858, 2 volumes.....	6\$600
				Leis de 1859, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1860, 3 volumes.....	10\$000
				Leis de 1861, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1862, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1863, 2 volumes.....	5\$000
				Leis de 1864, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1864, additamento...	\$500
				Leis de 1865, 2 volumes.....	7\$500
				Leis de 1866, 2 volumes.....	7\$600

Leis de 1867, 2 volumes.....	6\$000	Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.031, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	500	Manual de Empregado de Fazenda (Tomo 20°).....	2\$500
Leis de 1868, 2 volumes.....	6\$000			Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 21°).....	4\$000
Leis de 1869.....	6\$000			Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 22°).....	2\$000
Leis de 1870.....	7\$500	Lista de eleitores do 1° districto.....	3\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 23°).....	2\$500
Leis de 1873, 4 volumes.....	9\$500	Idem idem do 2° districto.....	1\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 24°).....	3\$000
Leis de 1874, 3 volumes.....	9\$200	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 1°).....	2\$400	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 25°).....	2\$000
Leis de 1875, 3 volumes.....	9\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 2°).....	3\$000	Mappa topographico do Espirito Santo....	2\$000
Leis de 1876, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 3°).....	2\$500	Marcas de fabrica e de commercio—Lei numero 1.233, de 24 de setebro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Aprova o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 21 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
Leis de 1877, 3 volumes.....	7\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 4°).....	2\$500	Modelos de balanço....	4\$000
Leis de 1878, 2 volumes.....	8\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 5°).....	3\$000	Noticia Historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	6\$000
Leis de 1879, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 6°).....	3\$000	Organização Judiciaria, comprehendendo os decretos n. 2.461, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
Leis de 1880, 2 volumes.....	7\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 7°).....	3\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000
Leis de 1881, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 8°).....	3\$000	O contrabando e o seu processo — Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.....	2\$000
Leis de 1882, 3 volumes.....	12\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 9°).....	3\$000	Primeiras Lições de Cousas, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8ª.	4\$000
Leis de 1883, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 10°).....	3\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 grande volume.....	6\$000
Leis de 1884, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 11°).....	3\$000	Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000
Leis de 1885, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 12°).....	3\$000	Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000
Leis de 1886, 2 volumes.....	6\$200	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 13°).....	3\$000	Projecto do Código Civil Brasileiro (8 volumes).....	20\$000
Leis de 1887, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 14°).....	2\$000	Projecto do Código Civil Brasileiro, prece-dido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000
Leis de 1888, 3 volumes.....	9\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 15°).....	3\$000		
Leis de 1889, 3 volumes.....	8\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 16°).....	3\$000		
Leis de 1891, 2 volumes.....	11\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 17°).....	3\$000		
Leis de 1892.....	12\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 18°).....	3\$000		
Leis de 1893.....	8\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 19°).....	2\$500		
Leis de 1894, 2 volumes.....	12\$000				
Leis de 1895.....	8\$000				
Leis de 1896.....	8\$500				
Leis de 1897.....	10\$000				
Leis de 1898 (2 volumes).....	16\$000				
Leis de 1899 (2 volumes).....	14\$000				
Leis de 1900 (2 volumes).....	12\$000				
Leis de 1901 (2 volumes).....	14\$000				
Leis de 1902 (2 volumes).....	12\$000				
Leis de 1903.....	10\$000				
Leis de 1904.....	13\$600				
Leis de 1905.....	15\$200				
Leis de 1906 2 volumes.	15\$200				
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags...	10\$000				
Licções de Physica, professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000				

Planta da Cidade de S. Sebastião em 1808....	10\$000	Reforma Judiciária do Districto Federal —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal—o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000	Regulamento para o consumo de agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Regimento de custas Justiça local.....	\$500	Regulamento processual da Justiça Sanitária, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	Regulamento das Capitânias dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Regimento de custas da Justiça Federal.....	\$500	Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino, aprovados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000	Regulamento de marcas de fábrica, decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904.....	\$500
Regulamento dos armamentos geraes.....	\$500	Regulamento Sanitário, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500	Repertorio Juridico Mineiro, e consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Regulamento do cofre de orphãos.....	1\$000	Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1888 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Regulamento dos Corretores.....	\$500	Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$600
Regulamento sobre dividendos de Companhias.....	\$200	Reforma Judiciária da Justiça Local do Districto Federal e regulamento, de 1905....	3\$000	Stenographia Internacional, por A. Pfeil.....	1\$000
Regulamento, para a concessão da isenção de direitos de consumo e de expediente....	\$200	Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000	Tarifas das Alfandegas.....	8\$000
Regulamento da Justiça Civil Federal....	\$500	Regulamento do sello, (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500	Taxa Judiciaria do Districto Federal....	\$200
Regulamento sobre rotulos... ..	\$200	Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de consumo (Dec. numero 5.890, de 1906).....	1\$000	Trabalhos da Commissão especial do Senado sobre o Codigo Civil (vol. 3º).....	2\$000
Regulamento para o serviço das facturas consulares (Dec. n. 3.732, de 7 de agosto de 1900).....	\$800	Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar. um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$00
Regulamento das companhias ou sociedades anonymas..	\$500			As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15 %.	
Regulamento de transmissão de propriedade.....	\$300				
Regulamento para arrecadação do imposto de transporte (Dec. n. 5.874, de 27 de janeiro de 1906).....	1\$000				
Regulamento da navegação de cabotagem (Dec. numero 2.304, de 1903).....	\$500				
Regulamento para a cobrança do imposto sobre vencimentos e subsidios.....	\$200				
Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000				